

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 003/2014

Designa Equipe Técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 001/2014, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa SG Comércio Representações e Serviços Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores *Igo Coutinho Moura – Matrícula nº 277500-0, André Henry Ibiapina e Silva – Matrícula nº 194243-3 e Adolfo Alencar Neto – Matrícula nº 008698-3*, para comporem a equipe técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 001/2014 firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a *Empresa SG Comércio Representações e Serviços Ltda.*, conforme ditames da Cláusula Nona – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, do citado contrato.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 Janeiro de 2014.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 004/2014

Designa Equipe Técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 002/2014, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Morphis Tecnologia da Informação Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores *Igo Coutinho Moura – Matrícula nº 277500-0, André Henry Ibiapina e Silva – Matrícula nº 194243-3 e Richardson dos Santos Silva – Matrícula nº 179842-1*, para comporem a equipe técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 002/2014, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a *Morphis Tecnologia da Informação Ltda.*, conforme ditames da Cláusula Oitava – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, do citado contrato.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 Janeiro de 2014.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

1

PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 005/2014

Designa Equipe Técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 003/2014, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Teracom Telemática Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores *Igo Coutinho Moura – Matrícula nº 277500-0, André Henry Ibiapina e Silva – Matrícula nº 194243-3 e Richardson dos Santos Silva – Matrícula nº 179842-1*, para comporem a equipe técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 003/2014, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a *Teracom Telemática Ltda.*, conforme ditames da Cláusula Oitava – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, do citado contrato.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 Janeiro de 2014.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2014 Teresina, 06 de Janeiro de 2014.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão Específica de Licitação para a Concorrência Nº 02/2013, cujo objeto é “Execução de Construção e Requalificação de Centro de Convenções – 2ª etapa, no município de Teresina” conforme abaixo:

Presidente: Edson Andrade Correia – Mat. 272518-5;
Secretária: Cecília Batista Lima Maia – Mat. 037191-2;
Membro: Antonio de Pádua Rego Neto – Mat. 272264-0;
Membro: Larissa Regia de Sousa Uchoa – Mat. 280418-2;
Membro: Cristiane Leite Leal – Mat. 272531-2.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

MARCOAURÉLIOBONA
Secretário do Turismo

PORTARIA Nº 002/2014 Teresina, 06 de Janeiro de 2014.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão Permanente de Licitação

Presidente: José Nataniel Lopes Reis – Mat. 269863-3
Secretária: Cecília Batista Lima Maia – Mat. 037191-2;
Membro: Antonio de Pádua Rego Neto – Mat. 272264-0;
Membro: Larissa Regia de Sousa Uchoa – Mat. 280418-2;
Membro: Cristiane Leite Leal – Mat. 272531-2.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

MARCOAURÉLIOBONA
Secretário do Turismo

Of. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 14 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 31 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “ i “, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **FABIANA FREITAS LIRA E MELO**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO III** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 01/02/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 15 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 31 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “ i “, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ANA CLEIDE BORGES SARAIVA**, do cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **GERENTE DA CASA DO MUTUÁRIO** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 01/02/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 120

PORTARIA GAB Nº. 0131 / 2014

Em, 30 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o Contrato de Gestão que entre si celebraram o Estado do Piauí através da Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI, e o Município de Picos – PI, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e o Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 0001/2014 de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 03/01/2014, que constituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão com Secretaria Municipal de Saúde de Picos e o Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI.

Art. 2º. Criar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão com Secretaria Municipal de Saúde de Picos e o Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros/representantes:

- Hamon Stelitano Vareda - CGE;**
- Jose Ivan Lopes da Silva - SESAPI;**
- Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim - Prefeitura de Picos;**
- Maria Alzete de Lima - Associação PROBRASIL;**
- David Pinheiro Benevides - Advogado OAB-28756 representante do CAMPI/Picos.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 30 DE JANEIRO DE 2014.

**Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se,**

Atenciosamente,

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 245

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0107/14 Teresina-PI, 28 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e, Considerando o disposto nos incisos I e II do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí;

Considerando o Processo SESAPIAA.900.1.013915/13-29.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 0968/13, de 22 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 165, do dia 30/08/2013, e considerar o que segue.

Art. 2º. Nomear a Comissão composta pelos técnicos abaixo, para realização do Processo Seletivo para contratação temporária de mão de obra especializada (ENGENHEIRO CLÍNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ARQUITETO), que irão compor o quadro de profissionais do Núcleo de Infraestrutura em Saúde-NIS, desta Secretaria da Saúde.

· ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA-Presidente Advogado, CPF: 634.943.883-34

· NAPOLEÃO LIMA JUNIOR-Secretário Arquiteto, CPF: 649.221.467-68

· SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO-Membro Engenheiro, CPF: 623.267.324-72

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Janeiro de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 326

PORTARIA GAB Nº. 148/2014 Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais,

Considerando a emissão do **Relatório de Auditoria CGE nº 07/2013**, da Controladoria Geral do Estado do Piauí, realizado no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, referente à análise dos **Pregões Presenciais 004-A/2012/SESAPI e 010/2012/SESAPI**, onde ficou constatada uma sucessão de fatos gravíssimos, bem como em consideração ao Parecer PGE/PLC nº 456/2013 da Procuradoria Geral do Estado, que recomendou a abertura de processo administrativo específico com o fito de apurar a conduta das empresas participantes dos certames acima mencionados;

Considerando que **fora constituída Comissão Específica** formada pelas servidoras Ana Cecília Elvas Bohn, Candice Maria Freire Trigueiro Escórcio e Luana Diniz Chaves Freire, por meio da **Portaria SESAPI/GAB nº 834, de 17/07/2013**, no intuito de apurar as responsabilidades das empresas participantes nos Pregões Presenciais 004-A/2012/SESAPI e 010/2012/SESAPI;

Considerando que a Presidente da aludida Comissão, a **Procuradora do Estado Ana Cecília Elvas Bohn**, esteve de licença para tratamento de saúde pelo período de 01/07/2013 a 29/08/2013, conforme Portaria nº 250, de 29/07/2013, da Procuradoria Geral do Estado, estando, assim, impossibilitada de exercer a presidência da Comissão Específica;

Considerando o Despacho do Chefe da Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos, Dr. Raimundo Alves F. Gomes Filho, às fls. 08 do Processo Administrativo SESAPI nº AA.900.1.027860/13-90, recomendando a "renovação" da Portaria SESAPI/GAB nº 834, de 17/07/2013, com o fito de concluir os trabalhos outrora mencionados;

Considerando que Portaria SESAPI/GAB nº 834, de 17/07/2013 perdeu sua vigência em 22/08/2013, e, não tendo sido concluída a apuração pretendida, foi "**renomeada**" a **aludida Comissão**, composta pelas servidoras já mencionadas, **por meio da Portaria SESAPI/GAB nº 1267, publicada no D.O.E-PI em 06/11/2013;**

Considerando o **Ofício PFCAA nº 009/2012, de 20/01/2014**, da lavra da Procuradora Ana Cecília Elvas Bohn, Presidente da mencionada Comissão, onde é **requerida a prorrogação do prazo da Portaria SESAPI/GAB nº 1267 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo;**

Considerando que a **Portaria SESAPI/GAB nº 1267**, publicada no D.O.E-PI em 06/11/2013 (que renomeou a Comissão) **perdeu sua vigência em 06 de janeiro de 2014, não sendo possível "prorrogá-la";**

Considerando a necessidade administrativa de se apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria CGE nº 07/2013, da Controladoria Geral do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, mais uma vez, a Comissão Específica criada pela Portaria SESAPI/GAB nº 834, de 17/07/2013 e Portaria SESAPI/GAB nº 1267, de 04/11/2013, constituída pelas servidoras abaixo listadas, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades das empresas participantes nos Pregões Presenciais 004-A/2012/SESAPI e 010/2012/SESAPI.

- Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado do Piauí – **Presidente da Comissão;**
- Candice Maria Freire Trigueiro Escórcio**, Auditora Governamental da CGE/PI – **Membro;**
- Luana Diniz Chaves Freire**, Gerente Terceirizada na SESAPI – **Secretária.**

Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Específico será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 0037, de 27 de janeiro de 2014.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o fim dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Tutor a Distância, como bolsista, para os cursos de Especialização do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, modalidade Educação a Distância, ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD, por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB,

Considerando o MEMO/COPDOC/NEAD/Nº 001/14, de 22.01.2014, expedido pela Comissão Geral do Processo Seletivo

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final dos Processos de Seleção Pública Simplificada destinada à função de Tutor a Distância, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/13 e o Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/13.

II – Autorizar a convocação dos candidatos classificados, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN/PI



PORTARIA Nº 01/2014 - LACEN/PI, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

ASENHORA DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA – LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2013, que será realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

1-RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Ravenna Scarcela Veloso Angeline da Silva / **MAT.:** 270286-0
- Gildevane Vieira do Nascimento / **MAT.** 168502-3
- Adelino Soares Lima Neto / **MAT.:** 241654-4

Art. 2º - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos e emitirem pareceres técnicos relativos ao Pregão nº 018/2013.

Art. 3º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

Symonara Karina Medeiros Faustino
Diretora do LACEN/PI

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 14/2014

Teresina, 29 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e considerando a substituição de alguns membros da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Senhores, **LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU, LEONARDO CARVALHO COSTA, GILSON ALVES DA COSTA e ÂNGELA PEREIRA DA CUNHA CANABRAVA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça.

Art. 2º - DESIGNAR, LEONARDO CARVALHO COSTA, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão.

Art. 3º - REVOGAM-SE, os efeitos da PORTARIA/GSJ/Nº 10/2013, datada do dia 17.01.2013.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 29 de Janeiro de 2014.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 069



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PORTARIA CGEGAFIN N.º 009/2014

Teresina, 30 de janeiro de 2014.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão responsável pela realização do concurso para Auditor Governamental do Estado do Piauí, composta pelos nomes abaixo relacionados:

NOME	CPF	MAT.	FUNÇÃO
Marcelo Sekeff Budaruiche Lima	957.406.863-34	253393-6	Presidente
Márcio Rodrigo de Araújo Souza	015.437.705-84	214042-0	Vice-Presidente
André Cardoso Jung Batista	802.253.063-87	207761-2	Membro
Jonathan Madeira de Barros Nunes	439.699.413-34	197294-4	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Teresina, 30 de janeiro de 2014.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 002/14 Teresina, 30 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Destituir o servidor **ARISTEU TUPINAMBA RODRIGUES NETO**, mat. nº 006292-8, da função de Supervisor do Setor de Arquivo, Símbolo DAI-4, desta Secretaria, por motivo de disposição para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no município de José de Freitas-PI, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 058



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 017, 021, 022, 025, 030, 035 e 037 DE 29 JANEIRO DE 2014 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 017, de 13 de janeiro de 2014- Designar, o Procurador do Estado, **DANIEL FELIX GOMES ARAÚJO**, para substituir a Procuradora, **KATIAMARIA DE MOURA VASCONCELOS LEAL**, na chefia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente – PIMA, referente ao período de 30 (trinta) dias de férias a contar de 13-01-14 à 11-02-14.
- Portaria nº 021 de 21 de janeiro de 2014- Designar, o Procurador do Estado, **YURI RUFINO QUEIROZ**, para substituir o Procurador **JOSE NEWTON DE FREITAS COELHO**, pelo período de 30 (trinta) dias de licença prêmio a contar de 31-01-14 à 28-02-14.
- Portaria nº 022 de 21 de janeiro de 2014- Designar, a Procuradora do Estado **CHRISTIANNE ARRUDA**, para substituir o Procurador **CELSO BARROS COELHO NETO** referente ao período de 30 (trinta) dias de férias a contar de 20-01-14 à 18-02-14.
- Portaria nº 025 de 22 de janeiro de 2014- Designar, a servidora **MARIA HELIDE FERRAZ BARBOSA**, para substituir a titular do cargo em comissão DAS-4 **DULCE BEATRIZ SOUSA DE NEIVA AMORIM**, pelo período de 60 (sessenta) dias de férias, a contar de 03-02-14 à 03-04-14.
- Portaria nº 030 de 28 de janeiro de 2014- Designar, o Procurador do Estado **PAULO CESAR MORAIS PINHEIRO**, para substituir o Procurador **JONILTON SANTOS LEMOS JÚNIOR**, referente ao período de 15 (quinze) dias de férias a contar de 28-01-14 à 11-02-14.
- Portaria nº 035 de 29 de janeiro de 2014- Designar a Procuradora do Estado **LORENA PORTELA TEIXEIRA**, para substituir a Procuradora **ANALINA BRITO CAVALCANTE E MENESES**, pelo período de 10 (dez) dias de férias a partir de 12-02-14 à 21-02-14.
- Portaria nº 037 de 30 de janeiro de 2014- Retificar a portaria de nº 003 de 02 de janeiro de 2014 que designou a servidora **LETÍCIA MARIA RODRIGUES BORGES**, para substituir a titular do cargo em comissão DAS-3, **LUCÉLIA MARIA LAGES PEDROSA DA SILVA**, pelo período de 90 (noventa) dias licença maternidade pois o período correto se refere a 120 (cento e vinte) dias com efeitos a contar de 28-11-13 à 27-03-14.

JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Of. 085

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003453/13-84
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 55/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINA E COMBAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500g (XMTVIMAXAMID), para o paciente HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa em Mandado de Segurança nº 2010.0001.004920-1.
EMPRESA SELECIONADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003215/13-12
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 67/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA DE EXUDADO DE SILICONE SUA VE 20X50 CM, 360 (trezentos e sessenta) unidades de PENSO DE ESPUMA TUDO-EM-UM, ABSORVENTE E EFICAZ 15X20 CM e 12 (doze) tubos de ÁCIDO GRAXO INSTAURADO 100ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente ELIANE MARIA DA SILVA MOREIRA, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2009.001.001382-4.
EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COMÉRCIO E REP. LTDA EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 536.654,40 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005004/13-93
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 86/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) latas de ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTEM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA) (MSUD 2), para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO SAMPAIO, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 331/2013 - DISTRIBUIÇÃO Nº 80462010.
EMPRESA SELECIONADA: TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.672,00 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006616/13-32
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 87/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PEREIRA, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa nos Mandados de Segurança nº 2011.0001.001868-3.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA.
VALOR TOTAL: R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007010/13-15
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 88/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de 36 (trinta e seis) latas do ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 800g, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente IDELMARA DE AQUINO SILVA, por um período de 03 (três) meses, mediante PROCESSO JUDICIAL expresso na Distribuição nº 1771132009.
EMPRESA SELECIONADA: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES -ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.656,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007139/13-93
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 89/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 42 (quarenta e duas) latas de ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E/OU ABSORÇÃO DE NUTRIENTES E ALERGIAS ALIMENTARES FORMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIA SOFIA FERREIRA BANDEIRA BARROS, mediante OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0010902-08.2012.8.16.0004.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUÍMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 12.012,00 (Doze Mil e Doze Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002888/13-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 93/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRE, HIPOALERGÊNICOS 400G, para dar continuidade ao tratamento LÁZARO DHEGO LIMA DE SOUSA.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS DIST. DE MED. ESPECIAIS
VALOR TOTAL: R\$ 5.109,60 (Cinco Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007608/13-30
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 95/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENOÍDES, RICA EM VITAMINA E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN 200ML, 12 (doze) frascos de MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 205 ML TRIGLICERIL CM C/AGE 250ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARUHITO DA SILVA, por um período de 03 (três) meses, mediante AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Processo nº 97.2011.8.18.0140.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPACIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00 (Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
EMPRESA SELECIONADA: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES -ME
VALOR TOTAL: R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007607/13-28

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 96/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDADA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENOÍDES, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN 200ML, 12 (doze) frascos de MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250 ML TRIGLICERIL CM C/AGE 250ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUISA PARENTE RODRIGUES**, por um período de 03 (três) meses, mediante AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Processo nº 0019336-97.2011.8.18.0140.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPACIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.582,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).

EMPRESA SELECIONADA: MARIALDUINA SOARES GONÇALVES -ME

VALOR TOTAL: R\$ 312,00 (Trezentos e Doze Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006633/13-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 97/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de EXEMESTANO 25 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ANEICIALVES DA SILVA**, mediante Demanda Judicial expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.003826-8.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.635,20 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008992/13-34

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 100/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) tubos de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS 200 ML. Medicamentos essenciais para o tratamento da enfermidade denominada EPIDERMÓLISE BOLHOSA DISTROFICA por um período de 06 (seis) meses, para dar início ao tratamento da paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060 – 7.

EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.181,60 (Dois Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008491/13-74

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 102/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ROSUVASTATINA CALCIA 20 MG E 180 (cento e oitenta) comprimidos de ÁCIDO ACETILSALICÍLICO PREVENT 100MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA**, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001586-1.

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.359,00 (Um mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008591/13-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 103/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG e 720 (setecentos e vinte) comprimidos de CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.003650-1.

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008803/13-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 104/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de SUPLEMENTO DE VITAMINA D e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA AUGUSTA PROBO E SILVA**, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.004367-0.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFÁRMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 468,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004298/13-25

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 105/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) comprimidos de RISEDRONATO SÓDICO 35MG, 15 (quinze) latas de SUPLEMENTO ALIMENTAR E BALANCEADO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS, PALMITATO DE ASCORBIL, MISTURA DE TECOFERIL E BETACAROTENO 400 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **BRENDA DE SOUSA RODRIGUES**, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000300-7.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 179,88 (Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004628/13-93

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 106/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) comprimidos de RISEDRONATO SÓDICO 150MG e 60 (sessenta) comprimidos de CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D NUTRICAL - D, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **CARLOS BEZERRA BORGES**, mediante DEMANDA JUDICIAL 2012.0001.001386-0.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 632,70 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008522/13-79

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 108/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 48 (quarenta e oito) latas de NUTRIÇÃO A BASE DE PEPTÍDIO PARA CRIANÇAS DE 01 ANO A 10 ANOS 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOÃO PAULO SILVA ARAÚJO**, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 645/2009.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.872,00 (Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007729/13-37

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 109/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDADO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS INSOLUVEIS E MIX DE CAROTENÓIDES, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN 200 ML e 06 (seis) frascos de MÓDULO DE TCMENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250ML TRIGLICERIL CM C/ AGE 250 ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente **MARÍLIA GABRIELA DE S. CARVALHO**, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.18.0140.

EMPRESA: ALFA MEDICO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.295,00 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

EMPRESA: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005490/13-16

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 110/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de OCTREOTIDA 30 MGLAR, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO AIREMORAES LOPES**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 7660-2012.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.741,79 (Quatorze Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008005/12-41

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 111/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de 160 MG DE VALSARTANÁ + 5 MG DE BESILATO DE ANLÓDIPINO, 180 (cento e oitenta) comprimidos de ROSUVASTATINA CÁLCIO 10MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de ÁCIDO ACETILSALICÍLIO, para dar continuidade ao tratamento do paciente **DIOMAR ALVES DA SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMINAR, expressa no mandado de Segurança nº 2012.0001.003824-8.

EMPRESA SELECIONADA: HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 916,60 (Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008554/13-91

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 112/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de TRAVAPROSTA 0,004% 2,5 ML (TRAVATAN) e 08 (oito) frascos de BROZOLAMIDA 1% 5ML (AZOPT), para dar continuidade ao tratamento do paciente **EDILBERTO SANTANA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004483-9.

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.452,72 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006932/13-76

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 118/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 90 (noventa) comprimidos de BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **ALDEIDE BATISTA DOS SANTOS**, mediante DECISÃO JUDICIAL expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003894-31.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 702,00 (Setecentos e Dois Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005786/13-40

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 122/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG, 90 (noventa) comprimidos de OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, 90 (noventa) INDAPAMIDA 1,5MG e 03 (três) frascos de TARTARATO DE BRIMONINA E MALEATO DE TIMOLOL 5ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PEREIRA**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa nos Mandados de Segurança nº 2013.0001.000741-4.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA.

VALOR TOTAL: R\$ 455,85 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009394/13-99

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 126/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) COMPRIMIDOS DE CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG + VITAMINA D 200 UI, E 03 (três) FRASCOS DE TRAVAPROSTA 2,5 ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PEREIRA**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa nos Mandados de Segurança nº 2013.0001.000741-4.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009516/13-92

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 128/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) unidades de CURATIVO DE SILICONE SUAVE 10X18 CM, 1.800 (um mil e oitocentos) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 24 (vinte e quatro) tubos de ÁCIDO GRAXO INSATURADO 200ml, 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE SUAVE PRATA 10X10 CM, 180 (cento e oitenta) unidades de SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAINA LIVRE DE ENDOTOXINA 350ML, 180 (cento e oitenta) unidades de SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A e E, ALEM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOÍDES ISENTO DE GLUTEN 200ML, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, para dar continuidade ao tratamento do paciente SIDNEY FRANCISCO SOUSA, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000170-9.

EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 497.055,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais)

EMPRESA SELECIONADA: UNIBRAL COM. E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (Oito Mil, Cem Reais)

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.553,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009662/13-42

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 130/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 95 (noventa e cinco) latas de DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEÍNA DE CÁLCIO (NUTRI ENTERAL SOYA) SABOR BAUNILHA 400 mg, 180 (cento e oitenta) comprimidos de GLICLAZIDA 30MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente TERESA DE CARVALHO SA E ALBUQUERQUE, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.000242-0 e nº 2010.0001.005233-9

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA

VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. MATERIAIS E EQUIP. HOSP. LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.364,40 (Um Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010678/13-30

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 133/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de TRAVAPROSTA 0,004% 2,5 ml, para dar continuidade ao tratamento 06 (seis) meses, para a paciente MARIA DO CARMO COSTA ARAÚJO, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa na AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002559-55.2011.8.18.0031.

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006038/13-03

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 135/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 728 (setecentos e vinte e oito) comprimidos de VEMURAFENIBE 240MG, para dar continuidade ao tratamento 03 (três)

meses, para a paciente CARMEMRÉGIA MENEZES ARAÚJO COSTA, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001062-0.

EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 62.535,20 (Seiscentos e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008016/13-53

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 136/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 48 (quarenta e oito) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, CONTEM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS 500MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente ANTÔNIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.006545-0.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRG LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 71.280,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009394/13-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004113/13-93

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 136/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente JOSE RICARDO BARROS DANTAS, expressa na OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 2144342011.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.044,80 (Vinte Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010040/13-18

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 138/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) cápsulas de VICTRELIS 200 MG BOCEPREVIR, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente FRANCISCA MARIA MADEIRA RODRIGUES, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.004449-2.

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.800,80 (Vinte Mil e Oitocentos Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004197/13-27

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 145/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) cápsulas de BOCEPREVIR 200MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARIA JOSÉ DAMASCENO DE SOUZA, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.003306-8.

EMPRESA SELECIONADA: HERA COM. DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 32.119,20 (Trinta e Dois Mil Cento e Dezenove Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010180/13-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 149/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de BOSILIXIMAB 20MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente JASCILENE PEREIRA FURTADO.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATSTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.736,20 (Nove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003831/13-22

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 162/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de METILFENIDATO 36MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente JOAO VICTOR BARBOSA DE SAMPAIO.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,60 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Senta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001441/13-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 164/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) frasco de COLECALCIFEROL GOTAS 5.600 UI/20 ML DEPURA e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARIA BATISTA DE MOURA, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.008414-3.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 239,30 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029027/12-63

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 165/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) frasco de COLECALCIFEROL GOTAS 5.600 UI/10ML DEPURA e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D NUTRICAL - D, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARIA AUGUSTA PROBO E SILVA, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.004367-0.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 209,40 (Duzentos e Nove Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009595/13-82

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 175/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de VITAMINA D3, 360 (trezentos e setenta) comprimidos de CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente FLORIZA DE ARAUJO LIMA, mediante MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001930-1.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010681/13-70

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 179/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de BRIZOLAMIDA 1% 5 ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente EDILENE ARAUJO OLIVEIRA COSTA, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa na OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002597-85.2011.8.18.0031.

EMPRESA SELECIONADA: HERACOM. DE MED. E DROGARIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028201/12-08

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 181/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) frascos de CICLOSPORINA 1% solução oftalmológica (MANIPULADA), para dar continuidade ao tratamento da paciente RAISSA PEREIRA TEIXEIRA, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003647-1.

EMPRESA SELECIONADA: OFTHALMOS FÓRMULAS OFICINAIS

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,86 (Um Mil Trezentos Reais e Oitenta e Seis Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011813/13-54

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 183/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: aquisição de 32 (trinta e duas) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINAE COMBAIXO TEOR DE ISOLEUCINA, para dar continuidade ao tratamento do paciente HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGAO, por um período de 6 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa em Mandado de Segurança Nº 2010.0001.004920-1.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 38.080,00 (Trinta e Oito Mil e Oitenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012180/13-73

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 186/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de USTEKINUMABE 45MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente JUCILENE SANTOS DO NASCIMENTO.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 52.068,00 (Cinquenta e Dois Mil, Sessenta e Oito Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011218/13-55

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 188/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) PLACA 1/3 TUBULAR 3,5MM (INCLUINDO PARAFUSO), 01 (uma) PLACA EM "L" 3,5MM (INCLUÍ PARAFUSOS) E 01 (uma) PLACA EM "T" 3,5MM (INCLUÍ PARAFUSO), para intervenção cirúrgica emergencial no tratamento de Pseudoartros na região Metáfiso – Epifária no Rádio e na Ulna do paciente JAMES SOARES VIEIRA, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002952-5.

EMPRESA SELECIONADA: BIOMAX COM. IMP. E REP. DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.219,50 (Um Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012898/13-82

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 192/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **DEFLAZACORTE 30MG** e 180 (cento e oitenta) comprimidos de **LOSARTANA 50MG/HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG**, por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIA DE FÁTIMA MONTE CAVALCANTE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL 2010.0001.006188-2**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTAE CIALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.656,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012942/13-16

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 193/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **DEFLAZACORTE 30MG** e 180 (cento e oitenta) comprimidos de **LOSARTANA 50MG/HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG**, por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIA DE FÁTIMA MONTE CAVALCANTE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL 2010.0001.006188-2**.

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVALDES SOUSA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALAR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014140/13-30

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 209/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **TOPAMAX 25 MG**; 180 (cento e oitenta) comprimidos de **TOPAMAX 100 MG**; 06 (seis) frascos de **ACETATO DE FLUORMETOLONA**; 06 (seis) bisnagas de **REFRESH GEL OFT**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **LEDA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRASILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa na Ação de Obrigação de Fazer nº **187392008** e no Mandado de Segurança nº **2010.0001.006198-5**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE

MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.136,56 (Três Mil Cento e trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025125/13-36

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 343/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **QUITERIA PEREIRA GOMES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003505-3**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022698/13-70

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 346/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **JUCILENE SANTOS DO NASCIMENTO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002953-7**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

Publique-se.

VALOR TOTAL: R\$ 34.689,84 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025433/13-96

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 362/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de medicamentos de uso contínuo, para atender a demanda do **HOSPITAL GETULIO VARGAS** em Teresina - PI, pois os mesmos precisam de reabastecimento imediato, e são de extrema importância para os pacientes que utilizam dos serviços prestados pelo hospital.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026703/13-47

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 389/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de **METILFENIDATO 18, 36 MG/ML**, para atender por um período de **06 (seis) meses** ao tratamento dos pacientes citados abaixo:

PACIENTES	QTD	FORMA
JOÃO PEDRO CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS	180	LEI ORDINÁRIA Nº 5.785/2008 PARECER PGE/PLC Nº 866/13
ARTHUR CHAVES DE SOUSA CLÁUDIA MOREIRA RAFAEL ARAÚJO	360	LEI ORDINÁRIA Nº 5.785/2008 PARECER PGE/PLC Nº 866/13

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.846,60 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027803/13-14

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 405/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA LESBIANA LOPES**.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027747/13-06

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 407/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE 100MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOAO CAJEIRO**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.618,90 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027883/13-17
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 408/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **MARIA ANGELINA DE MELO SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.002403-8.**

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027217/13-01

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 409/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de **USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 07 (sete) meses, para a paciente **MARIA JOSE VERAS VIEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006758-7.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 34.689,84 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026651/13-31

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 410/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **RIVAROXABANA 20MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOAQUIM LOPES FEITOSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006930-4.**

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,92 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027262/13-63

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 411/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **GEILSON DE SOUSA FRANÇA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.0057050.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 28.825,20 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028701/13-95

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 432/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **EUGENIO GALDINO DA COSTA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 0009845-52.2012.8.0004.**

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,60 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028517/13-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 447/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **135 (cento e trinta e cinco) frascos de FORMULA DE NUTRICAÇÃO ENTERICA PEDIATRICA, INDICADA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES COM DIFICULDADES DE CRESCIMENTO, AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA 100 ML**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **NICOLAS ARTHUR MENDES SARAIVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **PROCESSO Nº 0009845-52.2012.8.18.0004.**

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COMÉRCIO E REP. DE MED. HOSP. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.456,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028830/13-75

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 464/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIA ESTER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000744-0.**

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.846,80 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE

JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 287/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.022669/13-85

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 287/2013

Onde se lê: "DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 287/12".

Leia-se: "DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 287/13".

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 241

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033435/13-16

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 460 (quatrocentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento 06 (seis) meses, para a paciente **DALVA CELIA CRUZ CAVALCANTE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007665-1**

EMPRESA SELECIONADA: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.573,20 (Um Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032106/13-73

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de **FÓRMULA DE NUTRICAÇÃO ENTERICA PEDIATRICA, INDICADO PARA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES COM DIFICULDADES DE CRESCIMENTO, AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA 100ML**, e 06 (seis) frascos de **MÓDULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, SEM AGE 250ML**, para dar continuidade ao tratamento 03 (três) meses, para a paciente **LARA GIOVANNA SOUSA FALCAO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRG. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,60 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00 (Dois Mil e Trezentos e Quatro Reais).
EMPRESA SELECIONADA: MARIALIDUINA GONÇALVES SOARES – ENTERAL NUTRI
VALOR TOTAL: R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032266/13-63
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 04/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) latas de FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HODROLISADA, COM MA ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALÉRGICA (AO LEITE DE VACA OU SOJA) ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 400G, para dar continuidade, ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **JOÃO PEDRO FORTES BEZERRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO REGISTRO PROCESSUAL Nº 0000950-68.2013.8.18.0004**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032413/13-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 05/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) latas de ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTEM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSUAL Nº 331/2012 - DISTRIBUIÇÃO Nº 80462010**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.994,84 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023306/13-68
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 07/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de ACETATO DE OCTREOTIDA 30 MG LAR, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO AIREMORAES LOPES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa na **OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 7660-2012**.
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS.A.
VALOR TOTAL: R\$ 24.454,56 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032128/13-97
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 08/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **BOSENTANA 62,5 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ELIENE ALVES MESQUITA**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Processo Judicial Nº 17643-77.2013.4.01.4000.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.134,00 (Seis Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033340/13-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 09/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para atender por um período de 06 (seis) meses ao tratamento da paciente **ZULMIRA UMBELINA DE CARVALHO CORTEZ**, através da **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007651-5**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031839/13-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 10/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 51 (cinquenta e um) latas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEM, ACRESCIDO DE FIBRAS 800G, para o tratamento por um período de 06 (seis) meses do paciente **TIAGO SOARES COSTA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.000488-6**.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.856,00 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032602/13-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 11/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5mg, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO SOCORRO CARLOS DA SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2013.0001.008452-4.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031704/13-19
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 12/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUCIANA RIBEIRO OLIVEIRA**, por um período de 03 (três) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2010.0001.004613-3.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA,
VALOR TOTAL: R\$ 28.285,20 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029935/13-96
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 13/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 03 (três) frascos de **MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250 ML (TRIGLICERIL CM C/AGE 250 ML)**, para atender por um período de 03 (três) meses ao tratamento do paciente **MARUÍTTODA SILVA, MEDIANTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
EMPRESA SELECIONADA: ENTERAL NUTRI.
VALOR TOTAL: R\$ 119,70 (Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000019/14-57
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 14/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de **INFLIXIMABE 100 MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.002582-8.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.618,90 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033443/13-02
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 15/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de **RITUXIMABE 500MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LILIAN FIRMEZA MENDES**, **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA DO PLANTÃO JUDICIAL DO DIA 22.12.2013.**
EMPRESA SELECIONADA: NORPROD DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 16.561,20 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033157/13-63
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 16/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIANA COSTA DA SILVA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008814-1.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033151/13-07
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 17/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **RAIMUNDA MARQUES MELO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.003087-3.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033294/13-27
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 18/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) adesivos de **RIVASTIGMINA 15 CM/27 MG PATCH**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO SÓCORRO SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.004586-1.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.751,40 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032134/13-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de **PARICAL CITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINA CALCET 30MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **GISLENE MARIA LEAL NUNES SOUZA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008519-0.**
EMPRESA SELECIONADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DIO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.168,75 (Quatro Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.227,20 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032527/13-46
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 23/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000221-06.213.8.18.0113.**
EMPRESA SELECIONADA: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.846,80 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/14

PROCESSO: AA.900.1.004905/13-33
ESPECIE: Termo de Contrato nº 12/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: MV SISTEMA LTDA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013 – DLC/SEAD/SESAPI, LIBERAÇÃO Nº 1.451/2013 – DLCA/SEAD/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR sob a modalidade de Licença Permanente de uso de Solução Web de Sistema Interado para Gestão Hospitalar (UMA LICENÇA POR LEITO).
VALOR: R\$ 8.561.000,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Sessenta e Um Mil Reais) total, sendo parcelas mensais de R\$ 856.100,00 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais)
DATADA ASSINATURA: 02/01/2014
DATADO REGISTRO: 27/01/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e as empresas MV SISTEMA LTDA, representado pelo Sr. Luciano Magnus Regus - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – **CONTRATADO (A):** AT Engenharia LTDA. – **OBJETO:** Execução de obras de reforma e adequação da Central de Regulação do SAMU Estadual – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias – **VALOR:** R\$ 26.274,32 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Teresina(PI), 14 de janeiro de 2014. – **ERNANIDE PAIVAMAIA** – Secretário de Estado da Saúde.

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SE SA PI - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ



COMUNICADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justino Luz, designada pela Portaria de número 01 de 15 de janeiro de 2014, autorizada pelo diretor dessa entidade o Dr. José Ayrton Bezerra, comunica aos interessados a realização de procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, para a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo a proposta comercial da empresa concorrente previamente cadastrada ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Antenor Neiva, 184, CEP: 64600-000 – Picos – Piauí, no horário comercial, até o **dia 24 de fevereiro de 2014, às 14:00**, quando será dado início à abertura dos envelopes.

Para maiores informações e para ter acesso ao respectivo instrumento convocatório poderá o interessado procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede do Hospital Regional Justino Luz no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoohrlj@gmail.com .

Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justino Luz, designada pela Portaria de número 01 de 15 de janeiro de 2014, autorizada pelo diretor dessa entidade o Dr. José Ayrton Bezerra, comunica aos interessados a realização de procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, para a aquisição de **CARNES, QUEIJOS e OVOS**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo a proposta comercial da empresa concorrente previamente cadastrada ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Antenor Neiva, 184, CEP: 64600-000 – Picos – Piauí, no horário comercial, até o **dia 25 de fevereiro de 2014, às 14:00**, quando será dado início à abertura dos envelopes.

Para maiores informações e para ter acesso ao respectivo instrumento convocatório poderá o interessado procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede do Hospital Regional Justino Luz no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoohrlj@gmail.com .

Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justino Luz, designada pela Portaria de número 01 de 15 de janeiro de 2014, autorizada pelo diretor dessa entidade o Dr. José Ayrton Bezerra, comunica aos interessados a realização de procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, para a aquisição de **GENEROSALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo a proposta comercial da empresa concorrente previamente cadastrada ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Antenor Neiva, 184, CEP: 64600-000 – Picos – Piauí, no horário comercial, até o **dia 25 de fevereiro de 2014, às 15:00**, quando será dado início à abertura dos envelopes.

Para maiores informações e para ter acesso ao respectivo instrumento convocatório poderá o interessado procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede do Hospital Regional Justino Luz no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoohrlj@gmail.com .

Presidente da Comissão de Licitação

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - HREP

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 13/02/2014, às 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis, derivados e oxigênio. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 237.888,00. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. **TEL:** 89-34651369.

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 13/02/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de construção. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 209.648,16. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. **TEL:** 89-34651369.

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 13/02/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Aquisição de TECIDOS. **VALOR:** R\$ 117.580,00. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. **TEL:** 89-34651369.

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 13/02/2014, às 14:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de expediente e de consumo de informática. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 244.656,00. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. **TEL:** 89-34651369.

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 13/02/2014, às 15:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de limpeza e copa e cozinha. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 128.666,40. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. **TEL:** 89-34651369.

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 13/02/2014, às 16:00h, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 919.089,96. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. **TEL:** 89-34651369.

Valença do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2014.

Antônio da Silva Gomes
Pregoeiro

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FOCO SERVIÇOS E PROJETOS.
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre mediante **Dispensa de licitação nº 13/2013, de acordo com o art. 24, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº AA.151.1.001195/13-71- SETRE-PI.** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo, Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas
RECURSO: CONVENIO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013
ASSINATURAS: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Representante da Contratada.

Of. 062

Processo Administrativo AA.002.1.007143/12-50

ASSUNTO: Administrativo. Contratação. Sanção Administrativa. Inexecução Parcial do Contrato.

CONTRATANTE: **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO-FUNATEC.**

A Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e a Clausula 15º, item 15.13 alínea "a", dos Contratos nº 26, 27 e 28, bem como:

Considerando:

- O recebimento dos relatórios de Supervisão dos Técnicos da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- O envio dos bem como dos Ofícios nº 260, 357, 434 472/13 que encaminha os relatórios de fiscalização da Coordenação Estadual do Projovem Trabalhador e até o momento as irregularidades não foram sanadas;
- Que caso as irregularidades persistam serão aplicada as demais penalidades;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e os princípios que norteiam a Gestão Pública, e com fundamento art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO-FUNATEC**, CNPJ sob o nº 004.853.090/0001-14.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Teresina, 31 de janeiro de 2014

LARISSA MENDES MARTINS MAIA

Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2014

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas-ida e volta, visando deslocamento de técnicos desta SEDEC, para atendimento imediato das demandas da SEDEC junto ao Ministério da Integração Nacional em Brasília-DF. DE ACORDO. Dispensa a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa Brasil Turismo Ltda-BRASILTUR, inscrita no CNPJ sob o número 05.752.728/0001-93, no valor de R\$ 5.102,20 (cinco mil, cento e dois reais e vinte centavos), a ser pago em uma única parcela atestadas à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 14 de Janeiro de 2014.

SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188-A/2014

OBJETO: aquisição de 02 (duas) passagens aéreas-ida e volta, visando deslocamento de técnicos desta SEDEC, para atendimento imediato das demandas da SEDEC junto ao Ministério da Integração Nacional em Brasília-DF.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Empresa Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasoline.

VALOR TOTAL: R\$ 5.102,20 (cinco mil, cento e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato (15/01/2014), podendo ser prorrogado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 032-14/SEDEC/Dispensa de Licitação nº 06/2014.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Audna Maria Cunha de Sousa da Silva-Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 490/2013

OBJETO: Modificar a CLAUSULA TERCEIRA "DO PREÇO E DO PAGAMENTO" para reduzir o valor de R\$ 66.860,58 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais, cinquenta e oito centavos) do valor estipulado no instrumento contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa ENGIPEC-Engenharia e Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo Nº 553/2013.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas-Contratado.

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 009/2012
ESPECIE: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato Nº 009/2012, avenço entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria das Cidades e Tiago Queiroz Madeira Campos, para prestação de serviços de engenheiro civil. **OBJETO:** Termo de prorrogação de prazo do contrato Nº 009/2012, por mais 12 meses a contar de 04/02/2014, consoante o art. 2º-A, IV, da lei 5.309/03 acrescido do art. 2º da lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2014 **SECRETÁRIO:** JOAO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO (SECID/CONTRATANTE), TIAGO QUEIROZ MADEIRA CAMPOS (CONTRATADO) E PAULO IVAN DA SILVA SANTOS.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ-VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 009/2012 que entre si celebraram o EMATER/PI e Empresa REVISAAUTO CENTER LTDA.

OBJETO: O objeto deste aditivo é a **RENOVAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE MAIS 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

VIGÊNCIA: até 9 de janeiro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2014.

VALOR: R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)

SIGNATÁRIOS: Darlan Noletto Porleto, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Fábio Cesar Saraiva, contratado.

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

PROCESSO: Nº 002/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.

RECURSOS: MTUR/SETUR/GOV/PI/Nº 747171/2010

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até o dia 01/07/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93

SIGNATÁRIOS: MARCO AURELIO BONA, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e Deolindo Machado de Aguiar, pela Consplan.

Teresina, 02 de janeiro de 2014.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 004/2011

PROCESSO: Nº 095/2010

CARTA CONVITE Nº 033/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 01/07/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93

ASSINATURA: MARCO AURELIO BONA (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.

Teresina, 02 de janeiro de 2014.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO: Nº 093/2010

CARTA CONVITE Nº 031/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 01/07/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93

ASSINATURA: MARCO AURELIO BONA (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.

Teresina, 02 de janeiro de 2014.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 044/2010

PROCESSO: Nº 010/2010
CARTA CONVITE Nº 004/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 01/07/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93
ASSINATURA: MARCO AURELIO BONA (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.

Teresina, 02 de janeiro de 2014.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO: Nº 092/2010
CARTA CONVITE Nº 030/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 01/07/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93
ASSINATURA: MARCO AURELIO BONA (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.

Teresina, 02 de janeiro de 2014.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças do software STATA/IC e 04 (quatro) licenças do software STATA TRANSFER. Recurso: BID.
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por Lote.
INÍCIO DE ACOELHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/02/2014 às 09:00h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2014, às 09:00h.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2014, às 11:00h.
LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 29 de janeiro de 2014.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 023

AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2014 – Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão, com transmissão 4x2 e redução, zero quilômetro de fábrica, o qual teve como vencedor o LOTE 1 a empresa **MONACO DIESEL CAMINHOS, ONIBUS E TRATORES LTDA**, CNPJ nº 05.285.816/0001-22, com valor total de R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos reais), financiado com recurso do Tesouro.

Teresina (Pi), 29 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº82/09–Proc. Nº 16.1135/2008
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Sucesso S.A
Objeto Contratual: Construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto Serra da Capivara, no Município de São Raimundo Nonato - Piauí.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 23.01.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e João Marcello de Macêdo Claudino (Contratada).

Termo de Rescisão Contratual – 2014

Contrato nº26/13 Processo: Nº 16.75/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: S.E. Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Construção de uma Praça na Sede do Município de São Braz - PI.
Licitação: Convite nº02/2013 - CPL
Objeto do Termo de Rescisão: fundamentada no artigo 79, II c/c § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 17.01.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Felipe de Melo Eulálio (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 67/08 Processo: Nº 16.514/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro - PI.
Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00m² de Pavimentação em paralelepípedo, no Município de Socorro do Piauí -PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 31.01.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 09/07 Processo: Nº 16.1397/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paulistana - PI.
Objeto do Convênio: Reforma do Terminal Rodoviário do Município de Paulistana -PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 31.01.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/10 Processo: Nº 16.490/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Municípios da Microrregião de Picos-AMPICOS - PI.
Objeto do Convênio: Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos AMPICOS no Municípios de Picos -PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 31.01.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº44/13–Proc. Nº 16.982/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CEC Engenharia e Consultoria S/S
Objeto Contratual: Elaboração do Projeto Executivo da Macrodrenagem de Oeiras, na Cidade de Oeiras-PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação da Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014.
Data da Assinatura: 31.01.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Walfrido José Brandão de Carvalho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº102/10–Proc. Nº 16.482/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda
Objeto Contratual: Construção de 07 (sete) barracas na Praça Nossa Senhora dos Remédios, no Município Buriti dos Lopes – PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 15.01.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Francisco das Chagas Bezerra (Contratada).

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

Processos Administrativos nº 0057707/2013; 0053199/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência nº 02/2014 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações e Execução de Rede Interna para Climatização nas 18ª e 20ª GRE’s e em Unidades Escolares nos municípios de Teresina, Campo Maior, José de Freitas, Santa Cruz do Piauí, Esperantina e Piripiri/PI. ABERTURA: 07/03/2014 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro / Fundeb. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2014

Processos Administrativos nº 0057579/2013; 0056613/2013;
0056643/2013; 0056641/2013; 0057245/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência nº 03/2014 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma e Ampliação em Unidades Escolares de Santa Cruz dos Milagres e de Teresina/PI. ABERTURA: 10/03/2014 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 026



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Presencial nº 005/2012

Processo AA.028.1.027111/13-55 – CPL/PMPI

Objeto: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

Data de Abertura do Procedimento: 17/02/2014, às 09h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG/PMPI, situada na Av. Higino Cunha, 1750, CEP 64014-220, Ilhotas, em Teresina-PI.

Entrega do Edital e Informações: No endereço supra, com o Pregoeiro, ou quaisquer dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da PMPI, ou ainda pelos nº (86)8819-3691. e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com ou cpl@pm.pi.gov.br.

Raimundo Nonato **DOURADO** Filho – 2º SGT PM
Pregoeiro da PMPI

VISTO:

GERARDO REBELO FILHO - Cel. PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 020



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 02/2014 CLC/DPE

Referência: Convênio nº 758141/2011- Implantação do Núcleo de defesa da Criança e do Adolescente vítima de Violência Sexual.

Processo Administrativo nº 02586/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Valor Total: R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e a Empresa Papelaria Comercial e Limpeza Ltda. – Contratada

CONTRATO Nº 03/2014 CLC/DPE

Referência: Convênio nº 758141/2011- Implantação do Núcleo de defesa da Criança e do Adolescente vítima de Violência Sexual.

Processo Administrativo nº 02586/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Asa Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Valor Total: R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos)

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e a Empresa Asa Distribuidora Ltda. – Contratada

CONTRATO Nº 04/2014 CLC/DPE

Referência: Convênio nº 758141/2011- Implantação do Núcleo de defesa da Criança e do Adolescente vítima de Violência Sexual.

Processo Administrativo nº 02586/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Babylandia Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Valor Total: R\$ 1.753,20 (Hum mil, e setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e a Empresa Babylandia Distribuidora Ltda. – Contratada

CONTRATO Nº 05/2014 CLC/DPE

Referência: Convênio nº 758141/2011- Implantação do Núcleo de defesa da Criança e do Adolescente vítima de Violência Sexual.

Processo Administrativo nº 02586/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: R. B. Portela Rego & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Valor Total: R\$ 4.484,70 (quatro mil, e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e a Empresa R. B. Portela Rego & Cia Ltda. – Contratada

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 010



AVISO DE LICITAÇÃO-ABERTURA

CARTA CONVITE 001/2014 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2013/CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Reforma e Ampliação da sede da Categoria Especial desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e demais exigências previstas na Carta Convite e seus anexos.

ABERTURA: 11 de fevereiro de 2014 para Abertura das Propostas.
HORÁRIO: 10h00min (horário Local).
LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).
CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Of. 009



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI
ERRATA
ERRATA ao EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2011, publicado no DOE/PI Nº 17, DE 24/01/2014, PÁG. 16.
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.
CONTRATADO: PIAUI SERVIÇOS – PESSOA E BARBOSA LTDA.,
REPRESENTADA POR: GLEDSON CESAR EVERTON SILVA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.002.1.013304/13-19.
OBJETIVO: Retificação do extrato de contrato: **onde se lê:** “EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2011, **leia-se:** “EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2011”.”
 Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014. JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR – Diretor do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



COMUNICADO REFERENTE A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2013

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, ATRAVÉS DA Coordenadoria de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados da Tomada de Preços nº 050/2013, que a sessão de abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas na referida Tomada de Preços será realizada no dia 05 de fevereiro de 2014 à 09:00 horas na Sala de Reunião da Coordenadoria de Licitações do IDEPI.

Teresina, 31 de janeiro de 2014

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
 Coordenador de Licitações do IDEPI

Of. 147



Extrato de Contrato
 Janeiro/2014

Contrato	Nº 01.01.2014
Contratante	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A
Contratada	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ABRAZPE
Objeto	Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Diretor da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Parnaíba, compreendendo sua Implantação, Estruturação, Desenvolvimento e Alfandegamento.
Vigência	24.01.2014 a 23.01.2015
Valor	R\$ 240.000,00

Extrato de Licitação
 Janeiro/2014

Inexigibilidade	Nº 001/2014
Contratante	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A
Contratada	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ABRAZPE
Objeto	Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Diretor da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Parnaíba, compreendendo sua Implantação, Estruturação, Desenvolvimento e Alfandegamento.
Data / Homologação	24.01.2014
Data / Publicação / Edital	27.01.201 - Diário Oficial do Estado

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 031/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANA DO NASCIMENTO ALENCAR **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 31 de janeiro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ADRIANA DO NASCIMENTO ALENCAR **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 037/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e OZITA PEREIRA DASILVA CHAGAS. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 31 de janeiro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. OZITA PEREIRA DASILVA CHAGAS

Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TARSO ROSA CAMPELO. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. TARSO ROSA CAMPELO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quatorze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO**, de conformidade com os art. 24, inciso VIII c/ o 26, da Lei 8.666/93, a opinião técnica do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela dispensabilidade de licitação para o pagamento do parcelamento de débito nº **026/2008**, firmado em 02 de dezembro de 2008 com **ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍS. A. CNPJ Nº 06.845.747/0001-27**, referente ao abastecimento de água, com valor mensal de R\$ 5.488,69 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) no total de 60 (sessenta) parcelas.

PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO – CEL PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 010

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 – GAMIL

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO**, de conformidade com o disposto no Art. 25, inciso I c/c Art. 26 *caput*, da Lei nº. 8.666/1993, a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela inexigibilidade de licitação para o abastecimento de água executado pela **ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍS S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27**, com estimativa mensal de 400 m³ de consumo e R\$ 5.000,00 de pagamento, com previsão até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com fulcro no Art. 57, inciso II, da referida Lei.

PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO - CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 011



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013

CONTRATO: 001/2014

Modalidade de Licitação: Convite nº. 001/2013

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Instituição Contratada: CASS Auditores e Consultores S/A.

Objeto: Prestação de serviço de Auditoria independente, exercício 2013 e 2014.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data da assinatura: 06/01/2014

Vigência: O contrato terá início na data da assinatura e termino em 06/01/2015.

Fundamentação Legal: art. 22, II e 54 da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 20 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Lucrecina Pereira da Silva
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

TERMO ADITIVO: 001/2014

Dispensa de Licitação nº. 001/2014

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Contratada: CMA – Consultoria, Métodos e assessoria Mercantil S/A.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2013, cujo objeto é a custódia de Títulos da Dívida Pública.

Valor Reajustado: R\$ 685,91 (seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Data da assinatura: 02/01/2014

Vigência: O contrato terá início na data da assinatura e termino em 02/01/2015.

Fundamentação Legal: art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 20 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Lucrecina Pereira da Silva
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013

TERMO ADITIVO: 001/2014

Dispensa de Licitação nº. 002/2014

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2013, cujo objeto é a consulta a cadastro de crédito.

Valor Reajustado: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)

Data da assinatura: 02/01/2014

Vigência: O contrato terá início na data da assinatura e termino em 02/01/2015.

Fundamentação Legal: art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 20 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Lucrecina Pereira da Silva
DIRETORA PRESIDENTE

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ERRATA: Conforme publicação de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2013, publicado no DOE nº 244 do dia 23 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 10940/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ANÍSIA PAULA ARAÚJO MARQUES.

ONDE SE LÊ: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

LEIA-SE: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2013, passando a vigor pelo período de 09/01/2014 a 18/06/2014.

ERRATA: Conforme publicação de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2013, publicado no DOE nº 244 do dia 23 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 10940/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: LEONARDO SILVEIRA DA SILVA.

ONDE SE LÊ: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

LEIA-SE: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2013, passando a vigor pelo período de 09/01/2014 a 18/06/2014.

ERRATA: Conforme publicação de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2013, publicado no DOE nº 244 do dia 23 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 10940/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: LORROSIERE MENDES DA SILVA.

ONDE SE LÊ: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 037/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

LEIA-SE: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 037/2013, passando a vigor pelo período de 09/01/2014 a 18/06/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00148/2014

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA R. SILVA E SOUSA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2011, passando a vigor por mais 04 (quatro) meses a partir de 09 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do Termo original.

VIGÊNCIA: 04 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e JOSÉ RIBAMAR VIANA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** CPL/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2014

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2012, passando a vigor por mais 04 (quatro) meses a partir de 11 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BARROS E MATOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2012, passando a vigor por mais 04 (quatro) meses a partir de 11 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do termo original.

VIGÊNCIA: 04 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e EDÉSIO PEREIRA SOARES. **INFORMAÇÕES:** CPL/UESPI.

OUTROS

FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA., torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização para Aproveitamento de Material Lenhoso – Condomínio Agropecuário Aroeira, localizado no Município de Santa Filomena – PI.

VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA., torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva de Uso de Recursos Hídricos – Denominação da fonte: Poço Profundo para Consumo Humano – Coordenadas Planas (UTM) Lat. 9061234 Long. 568462 - Local hidrográfico: Bacia Rio Parnaíba - Sub-bacia Gurgéia - Volume requerido (m³/ano): 8.640,00 - Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO - Fazenda Vista Verde, localizado no Município de Palmeira do Piauí – PI.

P. P. 16586

Companhia de Desenvol. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF – 7ª SR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A CODEVASF - 7ª SR torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Amb. e Rec. Hídricos – SEMAR Prorrogação de Licença de Instalação para Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário nos municípios de Murici dos Portelas (Processo: 101/14), Porto (Processo: 100/14) e União (Processo: 099/14).

VALDINEY BIZERRA DE AMORIM
Superintendente Regional-7ªSR

P. P. 16587

DEOCLECIANO FERREIRA TORRES torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para um poço tubular perfurado na localidade- Lagoa Grande município de Cajazeiras do Piauí coordenadas geográficas poço 06° 46' 32,5" S e 42° 19' 44,4" W a reservar 5.474 m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé, para consumo humano e animal.

Altos Petróleo Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença Prévia(LP) e de Instalação(LI) e a Outorga Preventiva, para Perfuração de um poço tubular na localidade Br 343 , Teresina /Altos , KM 27 Zona Rural, município de ALTOS – PI, com Latitude – 5° 2' 57.24" S Longitude- 42° 34' 24.06" W - Volume requerido (m³/ano): 5.500 Finalidade do uso da água: ABASTECIMENTO HUMANO

P. P. 16589

COMUNICADO

O Sr. Lourival Bublitz, CPF 034.391.350-04 e Airton Bublitz, CPF 611.951.970-04 tornam público que receberam junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Renovações das Licenças de Operação (LO) dos processos 013412/13 e 013663/13 do Projeto Agrícola Fazenda Cajarana VII, VIII, IX e X no município de Uruçui - Piauí, 29 de Janeiro de 2014.

P. P. 16590



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ-CBMEPI



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, considerando as vagas existentes no Quadro de Pessoal do CBMEPI, cujos efetivos foram fixados pela Lei Complementar nº 168, de 15/05/2011, observando, ainda, as disposições da Lei nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16/07/1981, alterada pela Lei Complementar nº 035, de 06/11/2003, Lei Complementar nº 134, de 30/09/2009 e Decreto Estadual nº 15.259, de 11/07/2013, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI, visando admissão aos Cargos de Oficial BM e Soldado BM, após realização e aprovação nos respectivos Cursos de Formação ou Curso de Adaptação, conforme o caso, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2 Fica estabelecido em até 10% o percentual do total das vagas para candidatos do gênero feminino, considerando o disposto no § 3º do Art. 10, da Lei nº 3.808, de 16.07.81, para os Curso de Formação de Soldados (CFSd) e Curso de Formação de Oficiais (CFO)
- 1.3 Serão oferecidas 100 (cem) vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSd - BM), 10 (dez) vagas para o Curso de Formação de Oficiais (CFO - BM) e 02 (duas) vagas para o Curso de Adaptação de Oficiais Bombeiros Militares Engenheiros – QOBM/E – na área de Engenharia Civil, assim distribuídas:

QUADRO 1 – CARGOS, VAGAS E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA (CFSd)

CARGO	GÊNERO	VAGAS	LOTAÇÃO Organização Bombeiro Militar (OBM)	ESCOLARIDADE
Soldado BM	Masculino	90	Poderão ser nomeados(as) para qualquer Organização Bombeiro Militar – OBM do Estado do Piauí.	Ensino Médio completo ou equivalente
	Feminino	10		
TOTAL DE VAGAS		100		

QUADRO 2 – CARGOS, VAGAS E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA (CFO)

CARGO	GÊNERO	VAGAS	LOTAÇÃO Organização Bombeiro Militar (OBM)	ESCOLARIDADE
Oficial BM	Masculino	09	Poderão ser nomeados(as) para qualquer Organização Bombeiro Militar – OBM do Estado do Piauí.	Curso Superior (Licenciatura ou Bacharelado) em qualquer área, cursado em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação.
	Feminino	01		
TOTAL DE VAGAS		10		

QUADRO 3 – CARGOS, VAGAS E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA (Curso de Adaptação)

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO Organização Bombeiro Militar (OBM)	ESCOLARIDADE
Oficial BM – Engenheiro Civil	02	Poderão ser nomeados(as) para qualquer Organização Bombeiro Militar – OBM do Estado do Piauí.	Curso Superior em Engenharia Civil, cursado em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação.
TOTAL DE VAGAS		02	

- 1.4 O candidato ao se inscrever neste Concurso Público, para o Cargo de Soldado BM e Oficial BM após realização e aprovação nos respectivos Cursos de Formação, poderá ser lotado em qualquer Organização Bombeiro Militar – OBM do Estado do Piauí.
- 1.4.1 O candidato ao se inscrever neste Concurso Público, para o Cargo de Oficial BM – Engenheiro Civil após realização e aprovação no Curso de Adaptação para Oficiais Bombeiros Militares, poderá ser lotado em qualquer Organização Bombeiro Militar – OBM do Estado do Piauí.
- 1.5 A remuneração inicial, para o cargo de Soldado (BM) é de R\$ 2.047,63 (dois mil, quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) e para o cargo de Oficial (BM) é de R\$ 3.897,04 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme Lei nº 6.173, de 02/02/2012.
- 1.6 O Concurso Público para o preenchimento das vagas constará de 05 (cinco) etapas:
 - a) **1ª Etapa** consistirá de **Prova Escrita Objetiva** tendo caráter classificatório e habilitatório, conforme critérios estabelecidos neste Edital;
 - b) **2ª Etapa**, de caráter habilitatório, constará de **Exame de Saúde** (médico e odontológico), conforme critérios estabelecidos neste Edital;
 - c) **3ª Etapa**, de caráter habilitatório, compreenderá o **Teste de Aptidão Física** e constará de exames atléticos inerentes ao cargo, conforme previsto neste Edital;
 - d) **4ª Etapa**, de caráter habilitatório, consistirá na aplicação de **Exame Psicológico**, para o qual serão adotados critérios científicos e objetivos, sendo vedada a realização de entrevistas, conforme critérios estabelecidos neste Edital;
 - e) **5ª Etapa**, de caráter habilitatório, consistirá na **Investigação Social** com a finalidade de averiguar atos da vida pregressa, bem como da vida atual do candidato, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.7 Conforme preceitua o Art. 38 do Decreto nº 3298/99, de 20.12.1999, Inciso II, não será reservado o percentual de vagas a pessoas com deficiência, visto que este Concurso Público destina-se à carreira que exige plena aptidão do candidato.
- 1.8 Todas as etapas deste Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, em Teresina - PI, conforme Cronograma de Execução, Anexo I, deste Edital.
- 1.9 A aprovação no Curso de Formação de Oficiais BM (CFO), Curso de Formação de Soldados BM (CFSd) e no Curso de Adaptação, são requisitos legais para nomeação dos candidatos aos Cargos de Oficial BM, Soldado BM e Oficial BM – Engenheiro Civil, respectivamente, sendo de responsabilidade exclusiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI sua execução.
- 1.10 Não haverá, em hipótese alguma, remarcação de provas e/ou etapas para data diversa da prevista, em razão de circunstância pessoais de candidatos, ainda que de caráter fisiológico, gravidez, doença temporária, lesão ou outra circunstância qualquer.

2. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 2.1. **SOLDADO BM** - executar diretamente as atividades de combate e prevenção de incêndio; executar atividades de defesa civil; executar atividade de salvamento; formular e implementar métodos e processos para o incremento da produtividade; estudar, pesquisar e implementar métodos e práticas modernas de gestão pública e de modernização administrativa voltados para resultados; propor a estruturação de técnicas de desenvolvimento gerencial; desenvolver estudos para a introdução de novas tecnologias e sistemas de informações; coordenar a formulação e o acompanhamento do planejamento estratégico, tático e operacional e demais atividades relacionadas às atribuições do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.
- 2.2. **OFICIAL BM** - realizar atividades de nível superior de complexidades e responsabilidades elevadas, compreendendo o exercício das funções de direção, supervisão, execução e controle das atividades Bombeiro Militar; desenvolver estudos e pesquisas, visando à elaboração de programas e projetos estruturantes de interesse do Estado do Piauí; realizar estudos visando à compatibilização dos planos estaduais com os nacionais; desenvolver ações de normatização para a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, bem como efetuar a consolidação das propostas setoriais inerentes; desenvolver trabalhos de articulação entre o planejamento e os orçamentos governamentais, modernização e informatização do sistema orçamentário do Estado; exercer a supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à elaboração, acompanhamento e revisão do orçamento; proceder



ao acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos órgãos da Administração direta e entidades da Administração indireta do Estado; prestar assessoria aos órgãos estaduais na elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico setorial; desenvolver ações inerentes ao Sistema de Planejamento Territorial; desenvolver ações de identificação de fontes de financiamento de investimentos, efetuar a contratação dos recursos financeiros, tecnológicos e outros identificados necessários à política de desenvolvimento do Estado do Piauí; desenvolver atividades inerentes ao Sistema de Controle de Convênios do Estado, celebrados ou a celebrar com os municípios e entidades; promover estudos e análises dos indicadores conjunturais e demais atividades meio e fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período compreendido entre as 9h do dia 04.02.2014 e as 18h do dia 21.02.2014 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:
- a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até as 18h (horário do Piauí) do dia 24.02.2014.
- 3.3 A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, **custará R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) e R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) e candidatos ao Curso de Adaptação - cargo de Oficial BM (Engenheiro Civil).**
- 3.4 A Taxa de Inscrição deverá ser recolhida através de boleto bancário impresso conforme subitem 3.2 b), deste Edital, junto ao Banco do Brasil ou seus correspondentes bancários, sendo que sua quitação poderá ser realizada através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIO" nos Caixas Eletrônicos), em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.
- 3.5 O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.
- 3.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 3.7 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrição.
- 3.8 Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002, nº 5.397 de 29.06.2004 e Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009.
- 3.9 Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia **24.02.2014 (última data para postagem)** para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte - CEP: 64.002-150 - Bairro: Pirajá, em Teresina - Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
- a) declaração de efetivo doador do HEMOPI;
- b) histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.
- 3.10 Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia

24.02.2014 (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte - CEP: 64.002-150 - Bairro: Pirajá, em Teresina - Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- a) declaração de efetivo DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.
- 3.11 Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 24.02.2014 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte - CEP: 64.002-150 - Bairro Pirajá em Teresina - Piauí, a seguinte documentação que comprova:
- a) a situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública, caso o candidato não possua a CTPS;
- b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m3 por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.
- 3.12 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 3.9 e 3.10 serão considerados como não doadores, devendo proceder conforme subitem 3.14 deste Edital.
- 3.13 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitem 3.11 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, devendo proceder conforme subitem 3.14 deste Edital.
- 3.14 O NUCEPE divulgará até o dia **28.02.2014** a relação provisória das inscrições deferidas para os que pleiteiam isenção da taxa de inscrição. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia **06.03.2014**, participando, desta forma, deste Concurso Público.
- 3.15 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.
- 3.16 O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.17 No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento.
- 3.18 Em hipótese alguma o candidato não poderá alterar sua opção por município de realização da prova/cargo/local de concorrência depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado).

4. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 4.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão as informações de data, horário e local de realização de sua Prova Escrita Objetiva (1ª etapa), que estará disponível a partir de 21.03.2014, no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>.

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Prova Escrita Objetiva - 1ª Etapa
- 5.1.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e habilitatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 80 (oitenta) pontos para o Curso de Formação de Soldados (CFSd - BM) e contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 90 (noventa) pontos para o Curso de Formação de Oficiais (CFO - BM) e para o Curso de Adaptação - Oficiais BM (Engenheiro Civil), a ser realizada no dia 30.03.2014 (domingo), no horário de 9h às 13 horas (horário do Piauí), exclusivamente na cidade de Teresina - PI, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital com questões distribuídas conforme Quadros 4, 5 e 6.

QUADRO 4 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA (Curso de Formação de Soldados – CFSd)

Matérias	Disciplinas	Número de Questões	Pesos	Total de Pontos	Pontuação Mínima por Matéria	Pontuação Mínima da Prova Escrita Objetiva
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	12	1	12	20	48
	Matemática	07		07		
	História	07		07		
	Geografia	07		07		
	Noções de Informática	07		07		
2. Conhecimentos Específicos	Legislação Institucional	10	2	20	20	
	Direitos Humanos	10		20		

QUADRO 5 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA (Curso de Formação de Oficiais – CFO)

Matérias	Disciplinas	Número de Questões	Pesos	Total de Pontos	Pontuação Mínima por Matéria	Pontuação Mínima da Prova Escrita Objetiva
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	10	15	54
	Atualidades	10		10		
	Noções de Informática	10		10		
2. Conhecimentos Específicos	Noções de Direito Constitucional	08	2	16	30	
	Noções de Direito Administrativo	08		16		
	Noções de Administração	08		16		
	Legislação Institucional	06		12		

QUADRO 6 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA (Curso de Adaptação de Oficiais BM – Engenheiro Civil)

Matérias	Disciplinas	Número de Questões	Pesos	Total de Pontos	Pontuação Mínima por Matéria	Pontuação Mínima da Prova Escrita Objetiva
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	10	15	54
	Atualidades	10		10		
	Noções de Informática	10		10		
2. Conhecimentos Específicos	Normas do CBMEPI	06	2	12	30	
	Legislação Institucional	06		12		
	Engenharia Civil	18		36		

- 5.1.2 Consideram-se matérias para fins deste Edital, as seguintes: 1) Conhecimentos Gerais e 2) Conhecimentos Específicos.
- 5.1.3 As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente as instruções contidas no supracitado documento.
- 5.1.4 Em virtude do exposto no subitem 5.1.3 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 5.1.5 O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.1.3. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 5.1.6 As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 5.1.7 A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.
- 5.1.8 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 5.1.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato requerer preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma eventual solicitação nesse sentido.

5.1.10 Os candidatos poderão ser submetidos durante a realização de todas as 5 (cinco) etapas, bem como durante o Curso de Formação à filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com detector de metais.

5.1.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de aplicação de todas as etapas, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto neste Edital.

5.2 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.2.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Escrita Objetiva (1ª etapa) com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.

5.2.2 Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A's), da 1ª Etapa, serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 9 horas. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO terá acesso aos mesmos.

5.2.3 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de provas portando o Documento Original de Identificação informado no ato da inscrição.

5.2.4 Serão considerados Documentos de Identificação: carteiras expedidas pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte, carteira nacional de habilitação – CNH, ou ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.

5.2.4.1 No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

5.2.5 Os documentos elencados no subitem 5.2.4 somente serão aceitos se originais, com foto e assinatura do candidato e dentro do prazo de validade.

5.2.6 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

5.2.7 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

5.2.8 **O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.**

5.2.9 **O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer dos aparelhos citados no subitem 5.2.8, ainda que estejam desligados, após iniciadas as provas, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após já haver encerrado sua prova.**

5.2.10 O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.2.11 O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 3 (três) horas do início da prova, exceto por razões de ordem médica.

5.2.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

5.2.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá solicitar atendimento especial ao NUCEPE, até 72 (setenta e duas horas) antes da realização da Prova Escrita Objetiva.



5.2.14 Os dois últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando na ocasião, a Folha de Ocorrência de Provas.

5.3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.3.1 Será considerado CLASSIFICADO para a 2ª Etapa (Exames de Saúde) o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos de cada uma das Matérias, e que estiver dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSd) – cargo de Soldado BM, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) – cargo de Oficial BM e para o cargo de Oficial BM – Engenheiro Civil, conforme Quadros 1, 2 e 3 deste Edital.

5.3.2 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, observados os percentuais determinados no subitem 5.3.1.. Ocorrendo igualdade de pontos na Prova Escrita Objetiva, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

Para o Curso de Formação de Soldados (CFSd) – cargo de Soldado BM

- a) Maior idade;
- b) Maior quantidade de pontos na Disciplina Língua Portuguesa;
- c) Maior quantidade de pontos na Disciplina Legislação Institucional;
- d) Maior quantidade de pontos na Disciplina Direitos Humanos.

Para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) – cargo de Oficial BM

- a) Maior idade;
- b) Maior quantidade de pontos na Disciplina Noções de Direito Administrativo;
- c) Maior quantidade de pontos na Disciplina Noções de Administração;
- d) Maior quantidade de pontos na Disciplina Legislação Institucional.

Para o Curso de Adaptação - cargo de Oficial BM – Engenheiro Civil

- a) Maior idade;
- b) Maior quantidade de pontos na Disciplina Engenharia Civil;
- c) Maior quantidade de pontos na Disciplina Normas do CBMEPI;
- d) Maior quantidade de pontos na Disciplina Legislação Institucional.

5.3.3 Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.3.1, deste Edital.

5.3.4 Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no Concurso Público.

5.3.5 Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem a etapa seguinte (Exame de Saúde – Médico e Odontológico), os candidatos CLASSIFICADOS conforme determinado no subitem 5.3.1, deste Edital.

5.4. EXAME DE SAÚDE – MÉDICO E ODONTOLÓGICO – 2ª Etapa

5.4.1 O Exame de Saúde (Médico e Odontológico), de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizado por Comissão designada pelo NUCEPE/UESPI, composta por profissionais com habilitação em Medicina e Odontologia, que avaliará as condições para ingresso no CBMEPI, através de exame clínico geral e nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia, e exames laboratoriais (sangue e urina), exclusivamente, na cidade de Teresina – PI, em horário e local determinado quando da Convocação dos candidatos.

5.4.2 O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Listagem de Convocação para submeter-se ao Exame de Saúde, munido dos exames especificados no subitem 5.4.5.

5.4.3 No exame clínico geral serão avaliados: relação peso-estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito-urinário.

5.4.4 Os candidatos que ostentarem tatuagem serão submetidos à avaliação, na qual serão observados os seguintes critérios:

- a) a tatuagem não poderá ser obscena, fazer alusão a ideologia terrorista, contrária às instituições democráticas,

violência, ato libidinoso, a preconceito de raça, credo, sexo, ou origem, fazer apologia ao consumo de drogas ilícitas, à morte de policiais, ou a prática de qualquer tipo de crime, conforme as leis brasileiras;

- b) não poderá estar em local visível quando utilizado uniforme de treinamento físico ou os uniformes específicos usados no Corpo de Bombeiros do Piauí, ou seja, na cabeça, pescoço acima da área coberta pela gola da camiseta manga curta, abaixo do terço distal do braço, no antebraço, mãos e terço médio das pernas para ambos os sexos.

5.4.5 No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma;
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose de jejum, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria;
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, o qual deverá ser instruído de acordo com os critérios estabelecidos no item XIV do Anexo III, deste Edital.
- j) Teste Ergométrico;
- k) Radiografia Panorâmica da face (odontológico);
- l) Sorologia para Lues e HIV;
- m) Toxicológicos: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
- n) Beta HCG (Teste de Gravidez), para as candidatas do sexo feminino.

5.4.6 Caso a Comissão entenda haver necessidade de exames complementares, por estes serão solicitados e o candidato deverá realizá-los às suas expensas.

5.4.7 Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

5.4.8 O Exame Beta HCG (Teste de Gravidez) será exigido, para fins de mera verificação de indicação ou contra-indicação à realização do Exame de Aptidão Física.

5.4.9 Será considerado INAPTO no Exame de Saúde, o candidato que incidir em quaisquer das causas de inaptidão constantes do Anexo III, deste Edital.

5.4.10 Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem a etapa seguinte (Teste de Aptidão Física), os candidatos considerados APTOS no Exame de Saúde.

5.5 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – 3ª Etapa

5.5.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizado por Comissão designada pelo NUCEPE/UESPI, composta por profissionais com habilitação em Educação Física, exclusivamente em Teresina – PI, em horário e local determinados quando da Convocação dos candidatos, através dos exercícios constantes do Anexo IV, deste Edital.

5.5.2 O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Listagem de Convocação para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com roupa apropriada, munido de Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido com até 30(trinta) dias de antecedência da data especificada para a realização dos exercícios de Aptidão Física.

5.5.3 O Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exercícios referentes ao Teste de Aptidão Física.

5.5.4 O candidato que deixar de apresentar o Atestado Médico será impedido de realizar os exercícios, sendo consequentemente eliminado deste Concurso.

5.5.5 O Candidato será considerado APTO quando realizar todos os exercícios nos tempos e repetições exigidas para cada um deles.

5.5.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do teste.

- 5.5.7 A Comissão designada pelo NUCEPE/UESPI se reserva o direito de não proceder ao Teste de Aptidão Física, ou mesmo de interrompê-lo, em caso de ameaça à saúde do candidato, com base em parecer médico. Nestas circunstâncias não caberá recurso, tampouco haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física e o candidato não será convocado para a próxima etapa do concurso.
- 5.5.8 Não haverá repetição na execução dos exercícios, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir que houve ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo tal fator interferir no andamento do Concurso Público.
- 5.5.9 Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem a etapa seguinte (Exame Psicológico), os candidatos considerados APTOS no Teste de Aptidão Física.

5.6 EXAME PSICOLÓGICO – 4ª Etapa

- 5.6.1 A Avaliação Psicológica tem caráter habilitatório (APTO ou INAPTO) e adotará critérios científicos objetivos, sendo vedada, nesta, a realização de entrevistas.
- 5.6.2 O exame será realizado por Comissão designada pelo NUCEPE/UESPI, composta por profissionais com habilitação legal na área de psicologia, e acontecerá exclusivamente na cidade de Teresina – PI, em horário e local determinados quando da convocação do candidato.
- 5.6.3 A Avaliação Psicológica constará da aplicação coletiva dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas.
- 5.6.4 Os exames psicológicos destinam-se à avaliação do perfil profissiográfico do candidato, a fim de verificar suas competências comportamentais para o desempenho do cargo de Soldado Bombeiro e Oficial Bombeiro de acordo com os parâmetros estabelecidos para os cargos, conforme Portaria nº 155/2013, de 20.12.2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/PI nº 246, de 27.12.2013.
- 5.6.5 Na Avaliação Psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado APTO ou INAPTO, para a matrícula nos Cursos de Formação.
- 5.6.6 As competências comportamentais que concorrem para a indicação dos candidatos para o exercício do cargo de Soldado BM estão agrupadas segundo o grau de importância, definidos como: Imprescindível; Importante e Desejável. (Anexo V).
- 5.6.7 Estará APTO para o Curso de Formação ao cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar o candidato que apresentar resultados adequados para o desempenho do cargo em todos os fatores imprescindíveis; além de, no mínimo, 6 (seis) fatores importantes e 4 (quatro) fatores desejáveis.
- 5.6.8 As competências comportamentais que concorrem para a indicação dos candidatos para o exercício do cargo do Oficial BM estão agrupadas segundo o grau de importância, definidos como: Imprescindível; Importante e Desejável. (Anexo VI).
- 5.6.9 Estará APTO para o Curso de Formação ou Adaptação ao cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, o candidato que apresentar resultados adequados para o desempenho do cargo em todos os fatores imprescindíveis; além de, no mínimo, 6 (seis) fatores importantes e 2 (dois) fatores desejáveis.
- 5.6.10 O resultado INAPTO no exame psicológico deste Concurso Público não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o candidato avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício da função de soldado ou de oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.
- 5.6.11 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer dessa etapa do concurso, sendo observadas as orientações e os parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 5.6.12 Para a divulgação dos resultados, bem como os motivos que ensejaram a inaptidão do candidato, será observado o previsto na Resolução nº 010/2005, do Conselho Federal de Psicologia, que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.
- 5.6.13 Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem a etapa seguinte (Investigação Social), os candidatos considerados APTOS no Exame Psicológico.

5.7 INVESTIGAÇÃO SOCIAL – 5ª Etapa

- 5.7.1 A Investigação Social de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada a respeito do candidato, pelo Corpo de Bombeiros Militar, através de seus órgãos e constará de

uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social.

- 5.7.2 O Corpo de Bombeiros procederá a Investigação Social do Candidato, tendo por pressuposto averiguar as condições ético-morais do candidato para o ingresso nas Corporações, para a qual o candidato deverá entregar as certidões citadas no subitem 5.7.4 no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, localizado na Avenida Miguel Rosa, nº 3515, bairro Piçarra, em Teresina – PI, na data prevista no Cronograma de Execução do Concurso – Anexo I, deste Edital.
- 5.7.3 A investigação social consistirá, ainda, na apuração, na comprovação da ausência de antecedentes criminais, relativos a crimes cuja punibilidade não esteja extinta e não tenha ocorrido a reabilitação.
- 5.7.4 Na investigação social o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;
 - b) certidão Negativa de antecedentes expedida pela Polícia Federal e Polícia Civil, expedida nas comarcas onde o candidato haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - c) declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.
- 5.7.5 O julgamento desta etapa ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerçam a função militar.
- 5.7.6 Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão, que possuam condutas inadequadas ao exercício da atividade militar.
- 5.7.7 Será desabilitado do Concurso o Candidato que, mesmo aprovado na Prova Escrita Objetiva e considerado APTO nos Exames de Saúde, Aptidão Física e Psicológico, seja considerado INAPTO na Investigação Social.
- 5.7.8 O sigilo das informações obtidas sobre o Candidato ficará garantido pelo Corpo de Bombeiros e pela Secretaria de Segurança Pública, entretanto, se o Candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta etapa do Concurso.
- 5.7.9 Somente serão convocados para a matrícula no Curso de Formação os candidatos considerados classificados e habilitados em todas as etapas deste Concurso e que estiverem dentro do limite de vagas estabelecidas nos Quadros 1, 2 e 3 deste Edital.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1 Os gabaritos e as questões da Prova Escrita Objetiva – 1ª Etapa, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>, a partir do dia 01.04.2014.
- 6.2 Excetuadas as razões de reprovação no Exame Psicológico e na Investigação Social, cuja publicidade será restrita ao candidato, os resultados de cada uma das etapas serão publicados no Diário Oficial do Estado – DOE/PI e divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: www.cbm.pi.gov.br e <http://nucepe.uespi.br>.
- 6.3 O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, bem como ao resultado do Exame de Saúde, Teste de Aptidão Física, Exame Psicológico e da Investigação Social, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no [site http://nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br) devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI, nas datas informadas no Cronograma de Execução, Anexo I, deste Edital, no horário de 8h às 16h.
- 6.4 O candidato poderá solicitar os motivos da INAPTIDÃO na Avaliação Psicológica, considerando os prazos estabelecidos no Cronograma deste Concurso Público, bem como solicitar Avaliação Devolutiva.



- 6.5 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoridade da formulação do recurso.
- 6.6 Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a Prova Escrita Objetiva será corrigida de acordo com o Gabarito Oficial.
- 6.7 Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, por fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 6.3.
- 6.8 Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURSO DE FORMAÇÃO

- 7.1 Os candidatos habilitados ao Curso de Formação, obedecida a estrita ordem de classificação dentro do número de vagas estabelecidas nos Quadros 1 e 2 deste Edital, serão matriculados na condição de Alunos no Curso de Formação de Soldados (CFSd - BM) e Alunos no Curso de Formação de Oficiais (CFO - BM), na forma do Art. 158 §2º, da Constituição Estadual, com duração de no mínimo 600h/a (seiscentas horas aula) e de no mínimo 2.400h/a (duas mil e quatrocentas horas aula), respectivamente, conforme Lei Complementar nº 134, de 30.09.2009.
- 7.1.1 Os candidatos habilitados ao cargo de Oficial BM – Engenheiro Civil, obedecida a estrita ordem de classificação dentro do número de vagas estabelecidas no Quadro 3 deste Edital, serão matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais Bombeiros Militares, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei Ordinária nº 5459, de 30.06.2005, com duração mínima de 300h/a (trezentas horas/aula).
- 7.2 A matrícula do candidato nos Cursos de Formação e no Curso de Adaptação ficará condicionada a:
- classificação e habilitação em todas as etapas deste Concurso Público;
 - comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição deste Concurso Público para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados – CFSd;
 - comprovação da idade mínima de 21 (vinte e um) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição deste Concurso Público para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais – CFO e Curso de Adaptação;
 - comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente – com apresentação de Certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada) – para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados – CFSd;
 - comprovação de conclusão de Curso Superior (Licenciatura ou Bacharelado) em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO;
 - comprovação de conclusão de Curso Superior (Bacharelado em Engenharia Civil) em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – para os candidatos os candidatos ao Curso de Adaptação - Oficial BM – Engenheiro Civil;
 - comprovação de não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-Militar;
- 7.3 Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, adotar as providências da matrícula no Curso de Formação de Soldados CFSd – BM, no Curso de Formação de Oficiais CFO – BM e no Curso de Adaptação.
- 7.4 O Curso de Formação de Oficiais – CFO, Curso de Formação de Soldados – CFSd e o Curso de Adaptação serão realizados nas Unidades de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI ou Unidades Congêneres, conforme preceitua o art. 10 - F, da Lei nº 3.808, de 16/07/1981.
- 7.5 Aos candidatos inscritos no Curso de Formação Soldados CFSd-BM, no Curso de Formação de Oficiais CFO-BM e no Curso de Adaptação – Oficial BM – Engenheiro Civil, fica assegurada uma bolsa de estudo conforme previsto no art. 10-F, § 2º da Lei Complementar nº 035, de 06.11.2003.
- 7.6 A aprovação no Curso de Formação ou no Curso de Adaptação, para ingresso na carreira de Bombeiro Militar ou Oficial Bombeiro Militar atenderá ao disposto na Legislação Específica do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, constituindo requisito indispensável para a nomeação no cargo.
- 7.7 O candidato matriculado no Curso de Formação ou Curso de Adaptação deverá contribuir com a Previdência Estadual e de

forma opcional com o Fundo de Saúde dos Militares, podendo, também, contribuir com outros descontos previstos em Lei.

- 7.8 O Bombeiro Militar deverá ressarcir ao erário estadual, antes de seu desligamento definitivo, o valor percebido a título de bolsa, se pedir exoneração antes de completar (02) dois anos, no caso de Soldado e 05 (cinco) anos, no caso de Oficial, de exercício do cargo ou não preencher os requisitos necessários ao desempenho do cargo no ato da investidura.
- 7.9 Os candidatos aprovados para o cargo de Oficial BM – Engenheiro Civil somente receberão a patente de 2º Tenente aprovados no Curso de Adaptação para Oficiais Bombeiros Militares.
- 7.10 Durante o Curso de Formação o candidato terá sua impressão digital recolhida para a comparação com aquela recolhida no ato da realização da Prova Escrita Objetiva.

8. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 8.1 Condições para investidura:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - possuir ilibada conduta pública e privada;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar;
 - se Reservista das Forças Armadas, deverá o candidato ter sido licenciado, no mínimo, no comportamento BOM;
 - ser portador de Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, que lhe permita conduzir veículo automotor, classificada no mínimo na Categoria “B”.
- 8.2 Documentos necessários para investidura:
- Certidão de Nascimento ou Casamento – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
 - CIC/CPF – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
 - PIS ou PASEP, se for cadastrado em um deles – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
 - Título de Eleitor – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
 - Prova de quitação das obrigações eleitorais – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
 - Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas, bem como ex-praças das Polícias Militares ou Corpos de Bombeiros Militar (original);
 - Certificado de Conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Soldados (CFSd) ou do Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou Curso de Adaptação, de acordo com as normas regulamentares do Curso.
- 8.3 Para a investidura no cargo será obedecido o critério de antiguidade determinada pela média final atribuída no Curso de Formação, de acordo com o Art. 18, § Único da Lei Complementar nº 068, de 23.03.2006.

9. PROVIMENTO DOS CARGOS

- 9.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria de Administração do Piauí, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do certame regido por este Edital.
- 9.2 A posse implica aceitação expressa do cargo e do município de lotação indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 8.1 deste Edital.
- 9.3 A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, após a realização do Curso de Formação.
- 9.4 Ressalvada a opção pelo reposicionamento no final da lista dos APROVADOS, que deverá ser pleiteada no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do Resultado Final do Curso de Formação no DOE/PI, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso Público.
- 9.5 Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 9.6 A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD.
- 9.7 Após a publicação no DOE/PI o pedido de reposicionamento será irretratável.

- 9.8 Ao candidato a ser convocado para o Curso de Formação deverá ser enviada correspondência com Aviso de Recebimento.
- 9.9 O candidato deverá no ato de sua inscrição, prestar as informações referentes ao seu endereço, bem como ao seu correio eletrônico.
- 9.10 O candidato obriga-se a manter atualizadas as informações mencionadas no subitem 9.9, junto ao NUCEPE, até o resultado final do Concurso e junto à Secretaria de Administração – SEAD, após o resultado final do Concurso e ainda, durante o prazo de validade deste. São de exclusiva responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- ## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1 O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva e do Exame Psicológico, comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.2.8, deste Edital;
 - usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer prova, teste ou exame;
 - não comparecer ou chegar atrasado, independente do motivo alegado, nos locais de realização das etapas que compõem este Concurso Público ou não entregar os documentos referentes a Etapa de Investigação Social;
 - deixar ou ausentar-se do local de realização das provas, exames ou testes sem acompanhamento de fiscal do concurso em desobediência às normas contidas neste edital ou sem a devida autorização;
 - apresentar documentação falsa ou inexistente;
 - tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais integrantes da administração do concurso ou autoridades presentes, ou proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer prova, teste ou exame;
 - usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - deixar de atender às normas contidas no caderno de provas ou às demais orientações expedidas pelas entidades executoras em todas as etapas;
 - emprestar ou tomar emprestado qualquer material, a outro candidato, durante a realização das provas objetiva e dos exames psicológicos;
 - não portar, para qualquer prova, teste ou exame, documentos de identidade com o qual o candidato se inscreveu neste concurso público;
 - negar-se a fornecer sua impressão digital, em qualquer fase do concurso, quando solicitado;
 - deixar de atender as normas previstas neste edital, em qualquer etapa;
 - não colocar sua assinatura, na lista de presença e no cartão-resposta da prova escrita objetiva, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação;
 - for responsável por falsa identificação pessoal;
 - não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva e do Exame Psicológico;
 - desrespeitar as normas deste Edital.
- 10.2 Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI.
- 10.3 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
- 10.4 A Secretaria de Administração do Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 10.5 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.
- 10.6 Se a convocação dos classificados ocorrer em período superior a 02 (dois) anos, poderá o Corpo de Bombeiros Militar, exigir novos Exames de Saúde para serem inspecionados por Junta Médica Militar, nova comprovação dos antecedentes criminais e, obrigatoriamente, uma nova Avaliação Psicológica.
- 10.7 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 10.8 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 10.9 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento do cargo e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 10.10 A Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 10.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 10.12 A habilitação em quaisquer das etapas do Concurso Público ou no Curso de Formação para ingresso não poderá ser aproveitada para provimento de cargo distinto ou para outro concurso.
- 10.13 Durante o prazo de 03 (três) anos contados da posse, não poderá o Soldado BM ser afastado da sua atividade fim nem ser removido, redistribuído ou transferido da sua área de Circunscrição.
- 10.14 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 10.15 Visando ao ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, os candidatos deverão providenciar a documentação prevista neste Edital, ficando cientes de que a não apresentação de qualquer dos documentos no horário e local estabelecidos, implicar-lhe-á a não investidura, devendo a vaga ser preenchida imediatamente pelo candidato subsequente ao último colocado na classificação as vagas previstas neste Edital.
- 10.16 Não haverá segunda chamada de provas, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 10.17 Não podem participar da Comissão e das Bancas Examinadoras deste Concurso, as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, inscrito no Concurso Público.
- 10.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 10.19 Os procedimentos internos do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE tais como acolhimento de inscrições, análise de documentos e outros inerentes ao certame, por serem peculiares aos serviços realizados neste núcleo não, constarão neste Edital.
- 10.20 Fica eleito o foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso Público.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

ANTÔNIO DA CRUZ OLIVEIRA - Cel. BM
Comandante Geral do CBMEPI



Anexo I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTOS
03.02.2014	Lançamento do Edital
04 a 21.02.2014	Período de Inscrições
24.02.2014	Prazo final (data de postagem) para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição (doadores e candidatos amparos pela lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009) e para pagamento da Taxa de Inscrição para os demais
Até 28.02.2014	Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção de taxa
Até 06.03.2014	Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam isenção de taxa e tiveram suas inscrições indeferidas
Até 21.03.2014	Divulgação na Internet dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação
30.03.2014	1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva
Até 01.04.2014	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva
02 e 03.04.2014	Prazo para interposição de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva
Até 16.04.2014	Resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial
Até 25.04.2014	Divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva e convocação para a realização do Exame de Saúde
05 a 08.05.2014	2ª Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico)
09.05.2014	Divulgação do resultado dos Exames de Saúde
12 e 13.05.2014	Prazo para interposição de recursos dos Exames de Saúde
16.05.2014	Resultado dos recursos e convocação para a realização do Exame de Aptidão Física
21 a 24.05.2014	3ª Etapa – Teste de Aptidão Física
27.05.2014	Divulgação do resultado do Exame de Aptidão Física
28 e 29.05.2014	Prazo para interposição de recursos do Exame de Aptidão Física
11.06.2014	Resultado dos recursos e convocação para a realização do Exame Psicológico
22.06.2014	4ª Etapa – Exame Psicológico
16.07.2014	Divulgação do resultado do Exame Psicológico
17 e 18.07.2014	Prazo para solicitação dos motivos da Inaptdão e solicitação de Avaliação Devolutiva
23 a 30.07.2014	Prazo para as Avaliações Devolutivas
31.07 e 01.08.2014	Prazo para interposição de recursos do Exame Psicológico
11.08.2014	Resultado dos recursos e convocação para a Investigação Social do Candidato
13 a 15.08.2014	5ª Etapa – Investigação Social (Entrega de Certidões, conforme subitem 5.7.4)
25.08.2014	Divulgação do resultado da Investigação Social
26 e 27.08.2014	Prazo para interposição de recursos da Investigação Social
01.09.2014	Resultado dos recursos da Investigação Social
08.09.2014	Resultado Final do Concurso

Anexo II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd
MATÉRIA: CONHECIMENTOS BÁSICOS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e análise de textos de diversos gêneros, para entender: a língua e as variedades linguísticas, ideia global, argumento principal; mecanismos da construção da textualidade; elementos que comprometem a qualidade textual; texto verbal e não verbal; elementos de comunicação, níveis da linguagem e funções da linguagem; vícios de linguagem; relações semânticas estabelecidas entre orações e parágrafos; componentes estruturais básicos da narrativa literária (espaço, tempo, personagens principais e secundários, conflitos e solução); Estrutura gramatical da língua portuguesa - Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras; elementos morfológicos e seus significados; classes de palavras variáveis e invariáveis. Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período simples e período composto. Sintaxe de Concordância, Colocação e Regência.

2. MATEMÁTICA

Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, interseção e diferença de conjuntos; complementar de um conjunto. Operações entre conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Divisibilidade; critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais. Forma fracionária e forma decimal de números racionais. Simplificação de frações, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, tipos de frações, forma mista, frações equivalentes. Operações com números racionais fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Números inteiros. Operações com números inteiros e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Expressões numéricas. Termo desconhecido. Resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Razões e proporções. Juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: reta e plano. Figuras geométricas, área e volume das figuras geométricas. Giros e ângulos. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Circunferência e círculo. Geometria espacial. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas. Equação e inequação do 1º grau com até duas variáveis. Equação e inequação do 2º grau. Sistema de equações. Função de 1º grau, função de 2º grau e função exponencial. Introdução à trigonometria. Matrizes e sistemas lineares. Números complexos. Progressão aritmética e progressão geométrica. Probabilidade e análise combinatória.

3. HISTÓRIA

Mundo Antigo: Antiguidade Clássica, legado cultural da Antiguidade Oriental para a Civilização Ocidental; Legado cultural de Antiguidade Clássica para Civilização Ocidental; Mundo Medieval e sua contribuição cultural. Civilização bizantina e muçulmana e seus contatos econômicos e culturais com o Ocidente; Feudalismo: caracterização social, política e econômica, Igreja e ordem feudal, desagregação do sistema (comércio, cidades, burguesia); Origens do Capitalismo. Mundo Moderno: Revolução Comercial (expansão europeia dos séculos XV e XVI, dominação colonial dos europeus, mercantilismo e crescimento dos Estados nacionais; Brasil Colonial (orientação econômica e administrativa da Metrópole e estrutura social); Piauí Povoamento e ocupação, Movimentos Religiosos e Culturais (Renascimento: fatores motivadores do surgimento e seus efeitos); Ordem Política no Estado (Absolutismo: significação e exemplificação da prática política; Despotismo esclarecido: significado e exemplificação da prática política); Reação ao Absolutismo (burguesia, pensamento liberal e ação revolucionária; Revolução Americana; Revolução Francesa; Movimentos libertários na América Portuguesa: Conjuração Mineira; Revoltas dos Alfaiates; expansão napoleônica e seus reflexos na América Latina); Brasil (presença da Corte Portuguesa: influência na ordem socioeconômica e política e o processo de elaboração da independência; Congresso de Viena: queda do império Napoleônico e a nova ordem europeia). Mundo

Contemporâneo: Século XIX (industrialização: significado, fatores motivadores do surgimento e seus efeitos; Liberalismo, nacionalismo e socialismo: Processo de dominação colonial na África e Ásia: Império do Brasil: caracterização socioeconômica (estrutura agrária, tentativas de industrialização, relações internacionais e dependências econômicas e estrutura social); Primeiro Reinado (processo político-partidário e parlamentarismo; Crise final do Império e proclamação de República); 1º República no Brasil: aspectos sócio-econômicos e políticos; Caracterização Política. Século XX: Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; Fase entre guerras: Regimes, totalitarismo, Nazifascismo; Crise de 1929; Segunda Guerra Mundial: Mundo no Pós-Guerra (ONU e outros organismos internacionais; Capitalismo e socialismo: guerra fria e coexistência pacífica: processo de descolonização Afro-asiática) transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República. Brasil: condições socioeconômicas; movimentação política: reação às oligarquias (Tenentismo e Revolução de 1930); Segunda República (Revolução de 1932; movimentação integralista e comunista; transformações socioeconômicas, Trabalho, ordem política); Brasil caracterização socioeconômica e política entre 1945 e 1964; Caracterização socioeconômica e política após 1964; aspectos culturais. Brasil no contexto mundial. Panorama do mundo atual. Piauí: Pré-história; povoamento e ocupação; Piauí no século XIX: participação no processo de independência nacional e transformação da capital; economia e sociedade; participação no processo do advento da república; Piauí no século XX: economia (ciclo da maniçoba); transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da república. Piauí e o Estado Novo; aspectos de inserção do Piauí em face das mudanças no panorama brasileiro e mundial.

4. GEOGRAFIA

Introdução à Ciência Geográfica: correntes teóricas; conceitos-chave; ciências afins. A Terra no Espaço: inter-relação da Terra no sistema Solar, forma e movimentos; Orientação e localização na superfície terrestre; Coordenadas Geográficas; Fusos horários; Interpretação de mapas e cartas; Projeções; Escalas; convenções cartográficas; Recursos da Cartografia contemporânea (Geoprocessamento, SIG). Organização do Espaço Geográfico – Natureza e Sociedade: estrutura geológica e recursos minerais; Relevo terrestre; Clima e suas características; Grandes paisagens naturais da terra e sua sustentabilidade; Hidrografia: águas oceânicas e continentais e sua importância econômica e geopolítica; Questão ambiental: degradação e conservação; População: distribuição, estrutura e movimentos; Questão Agrária: estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho, agricultura alternativa (sistema de uso da terra); Indústria: fatores de localização, processos de industrialização e urbanização, principais áreas industriais do mundo; Serviços: comércio, transportes, comunicações, educação, saúde, turismo e lazer. Transformação do Espaço Mundial: relações políticas e socioeconômicas. Espaço do capitalismo atual; disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; formação dos grandes blocos de poder. Primavera Árabe. Geopolítica mundial: caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputas; Globalização e Fragmentação; Organismos Internacionais. Organização do Espaço Brasileiro: características gerais do quadro natural, socioeconômico, geopolítico, regional e suas diversidades; Questões ambientais; Relações econômicas entre Brasil, América Latina e Mundo; Integração regional. A Região Nordeste: sua importância no contexto nacional: potencialidades e desigualdades socioeconômicas; Processo histórico de formação do espaço e desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Espaço Piauiense: formação do território; Meio Natural: fontes de recursos; Espaço agrário: uso, utilização da terra e estrutura fundiária; População: crescimento, estrutura e movimentos migratórios; Produção e circulação: Processos de urbanização: rede urbana, relação cidade/campo; Realidade socioambiental. Difusão do Turismo.

5. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores; noções básicas de operação de microcomputadores em rede local e Internet. Microsoft Windows (versões XP e 7): manipulação de arquivos e pastas; manipulação de aplicativos e anti-vírus; painel de controle. Microsoft Word (versões 2007 e 2010) e OpenOffice Writer (versão 4): utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; modelos/templates; operações com arquivos; layout da página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); utilização de cabeçalhos e rodapés; formatação; criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; correspondências; utilização das ferramentas. Microsoft Excel (versões 2007 e 2010) e OpenOffice Calc (versão 4): utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; modelos/templates; operações com arquivos: layout da página; confecção, formatação e impressão de planilhas; comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar

e repetir; gráficos; características e modos de exibição; utilização de cabeçalhos e rodapés; dados; utilização de mesclagem de células. Microsoft Power Point (versões 2007 e 2010) e OpenOffice Impress (versão 4): conceitos básicos de slides; principais comandos; modelos/templates de apresentação; ferramentas, temas e estilos. Noções de utilização do Microsoft Internet Explorer (versões 8 a 10), Mozilla Firefox (versão 26) e Google Chrome (versão 31): endereços favoritos; ferramentas; históricos; noções de navegação em hipertexto. Segurança da informação e procedimentos de segurança; procedimentos de backup; noções de engenharia social.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Lei Estadual nº 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 3.729, de 27/05/1980 (Conselho de Disciplina de Policiais Militares e Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 3.728, de 27/05/1980 (Conselho de Justificação de Policiais Militares e Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.949 de 17/12/2009 (Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.461 de 30/06/2005 (Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005 (Competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado). Lei Estadual nº 5.462, de 30/06/2005 (Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.460, de 30/06/2005 (Opção para a transferência definitiva de policiais militares para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e de bombeiros militares para a Polícia Militar do Piauí). Lei Estadual nº 5.459, de 30/06/2005 (Criação de Quadros de Oficiais e de Praças no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.276 de 23 de dezembro de 2012 (Sobre a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí). Decreto nº 3.548, de 31/01/1980 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí).

2. DIREITOS HUMANOS

Conceitos de Direitos Humanos. Evolução dos Direitos Humanos. Princípios e Características dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Ordenamento Jurídico brasileiro. Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º ao 7º e Art. 14. Carta das Nações Unidas (26/06/1945). **Declaração Universal dos Direitos Humanos (10/12/1948)**. **Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (16/12/1966)**. **Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (10/12/1984)**. **Estatuto de Roma (17/07/1998)**. Os Direitos Humanos e a Segurança Pública.

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO E CURSO DE ADAPTAÇÃO

MATÉRIA: CONHECIMENTOS BÁSICOS – COMUM AO CFO E CURSO DE ADAPTAÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos de gêneros variados. Noção de gênero textual, tipo textual e domínio discursivo. Características dos gêneros e tipos textuais. Os gêneros textuais e a intergenericidade. Relações de intertextualidade: paráfrase e paródia. Conectores sequenciadores que asseguram a continuidade de um texto. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. As relações lógico-discursivas estabelecidas entre orações e parágrafos. A metáfora e a metonímia como recursos estilísticos. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

2. ATUALIDADES

Relações políticas e socioeconômicas no espaço mundial. Disputas interimperialistas e transformações do espaço capitalista. Formações dos blocos de poder. Caracterização dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputas; Globalização e Fragmentação do espaço. Conflitos étnicos, políticos e religiosos atuais. Organismos Internacionais. Questão Ambiental: degradação e conservação no âmbito nacional e internacional. Relações econômicas entre o Brasil e o Mundo.

3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores; noções básicas de operação de microcomputadores em rede local e Internet; placa de rede com fio e sem fio. Microsoft Windows (versões XP e 7):



manipulação de arquivos e pastas; manipulação de aplicativos, ferramentas e utilitários; configuração de dispositivos; painel de controle. Microsoft Word (versões 2007 e 2010) e OpenOffice Writer (versão 4): utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; estilos; modelos/templates; operações com arquivos; layout da página; impressão de documentos e configuração de impressão; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); utilização de cabeçalhos e rodapés; formatação; criação e manipulação de tabelas e textos multicolumnados; correspondências; revisão; referências; proteção de documentos e utilização das ferramentas. Microsoft Excel (versões 2007 e 2010) e OpenOffice Calc (versão 4): utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; modelos/templates; operações com arquivos; layout da página; confecção, formatação e impressão de planilhas; comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; revisão; gráficos; características e modos de exibição; utilização de cabeçalhos e rodapés; dados; utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Microsoft Power Point (versões 2007 e 2010) e OpenOffice Impress (versão 4): conceitos básicos de slides; principais comandos; modelos/templates de apresentação; ferramentas, temas e estilos; incluir figuras, gráficos e planilhas; transição de slides; anotações; slide mestre. Noções de utilização do Microsoft Internet Explorer (versões 8 a 10), Mozilla Firefox (versão 26) e Google Chrome (versão 31): endereços favoritos; ferramentas; histórico; noções de navegação em hipertexto; download; plug-ins/extensões; configurações. Segurança da informação e procedimentos de segurança; procedimentos de backup; noções de criptografia, chave pública e privada; engenharia social e golpes na Internet.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos políticos. Poder executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente; família; criança; adolescente; idoso e índio.

2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos; elementos; poderes e organização; natureza; fins e princípios. Organização administrativa do Estado: administração direta e indireta. Agentes públicos: sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei nº 8.429/1992). Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade (Lei nº 8.666/1993). Poderes administrativos: poderes hierárquico, disciplinar e regulamentar; poder de polícia; usos e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controles administrativos, judicial e legislativo; responsabilidade civil do Estado.

3. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

Noções de administração: abordagem clássica, burocrática e sistêmica da administração; evolução da administração pública no Brasil após 1930: reformas administrativas; a nova gestão pública; princípios e sistemas de administração estadual. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Administração financeira e orçamentária. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. SIAFEM. Receita pública: categorias, fontes, estágios e dívida ativa. Despesa pública: categorias e estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercício anteriores. Conta única do Tesouro Estadual. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço.

4. LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Lei Estadual nº 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 3.729, de 27/05/1980 (Conselho de Disciplina de Policiais Militares e Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 3.728, de 27/05/1980 (Conselho de Justificação de Policiais Militares e Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.949 de 17/12/2009 (Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.461 de 30/06/2005 (Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado

do Piauí), Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005 (Competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado). Lei Estadual nº 5.462, de 30/06/2005 (Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.460, de 30/06/2005 (Opção para a transferência definitiva de policiais militares para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e de bombeiros militares para a Polícia Militar do Piauí). Lei Estadual nº 5.459, de 30/06/2005 (Criação de Quadros de Oficiais e de Praças no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.276 de 23 de dezembro de 2012 (Sobre a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí). Decreto nº 3.548, de 31/01/1980 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí).

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CURSO DE ADAPTAÇÃO – ENGENHEIRO CIVIL

1. NORMAS DO CBMEPI

Lei Estadual nº 5949 (17/12/2009) - Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e adota outras Providências; Lei Estadual nº 5483 (10/08/2005) - Dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Piauí; NBR 12693 – sistemas de proteção por extintores de incêndio; NBR 13714 – sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio; NBR 10898- sistema de iluminação de emergência; NBR 13523 – Central de gás liquefeito de petróleo; NBR 17505-7 – armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – parte 7: proteção contra incêndio para parque de armazenamento com tanques estacionários; NBR 13434 PARTE 1, 2, 3 Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico; NBR 9077 - Saídas de Emergência em Edifícios; NBR 17240 Sistema de detecção e alarme de incêndio; NBR 14276 Programa de Brigada de incêndio; NBR 15514 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

2. LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Lei Estadual nº 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 3.729, de 27/05/1980 (Conselho de Disciplina de Policiais Militares e Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 3.728, de 27/05/1980 (Conselho de Justificação de Policiais Militares e Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.949 de 17/12/2009 (Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.461 de 30/06/2005 (Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005 (Competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado). Lei Estadual nº 5.462, de 30/06/2005 (Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.460, de 30/06/2005 (Opção para a transferência definitiva de policiais militares para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e de bombeiros militares para a Polícia Militar do Piauí). Lei Estadual nº 5.459, de 30/06/2005 (Criação de Quadros de Oficiais e de Praças no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). Lei Estadual nº 5.276 de 23 de dezembro de 2012 (Sobre a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí). Decreto nº 3.548, de 31/01/1980 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí).

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PATOLOGIAS DA CONSTRUÇÃO: Conceito de patologia das estruturas. Vida útil e durabilidade. Sintomatologia das estruturas de concreto: gênese da patologia das estruturas; causas da deterioração das estruturas; processos físicos de deterioração das estruturas de concreto e; diagnósticos. Técnicas usuais em serviços de recuperação e reforço de estrutura de concreto: intervenções em superfície de concreto (generalidades); polimento; lavagens; limpezas especiais; saturação; corte e escolha do tipo de intervenção a adotar). Tratamento de fissuras e trincas em edificações. Reparos em elementos estruturais: com argamassa; concreto ou grout. Trabalhos de reforços: armaduras de complementação ou reforços; adição de chapas e perfis metálicos; utilização de folhas flexíveis de carbono pré-impregnadas; protensão exterior e considerações gerais sobre o reforço de elementos estruturais. Recalque estrutural. Resistência residual de elementos danificados: elementos fletidos e/ou comprimidos. Reforço com perfis metálicos: reforços de pilares e vigas. Deterioração do concreto por fogo: efeito da alta temperatura na pasta de cimento; no agregado e no concreto. Deterioração por reações químicas. Ataques por sulfatos. Reação alcali-agregado. Fundamentos sobre corrosão. Proteção e durabilidade das

armaduras no concreto. Causas da corrosão das armaduras. Fatores desencadeantes. Fatores acelerantes. Efeitos da corrosão. Inspeção e diagnóstico. Elementos agressivos incorporados ao concreto. Fatores que aumentam o risco de corrosão no concreto. **HIDRAULICA:** Dimensionamento dos encanamentos: diâmetros dos sub-ramais; ramais; colunas; sucção; recalques; perdas de carga localizada de aço galvanizado ou de pvc; comprimentos equivalentes em metros para bocais e válvulas. Penas d'água. Estações elevatórias; bombas; Linhas de recalque: principais tipos de bombas; bombas centrífugas; potência dos conjuntos elevatórios; potencia instalada; rendimento das máquinas; curvas características das bombas centrífugas; alterações nas condições de funcionamento; bombas trabalhando em série e em paralelo; velocidade específica; estações elevatórias; poços de sucção; assentamentos das bombas; cavitação; canalização de sucção; canalização de recalque. Dimensionamento de bombas para combate a incêndio

Anexo III CAUSAS DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SAÚDE

- I. Todas as doenças, afecções e síndromes que, nos termos da Lei nº 3.808, de 16/07/1981, sejam motivo ou causa de incapacidade ou invalidez para o exercício da atividade militar ou que não tenham tratamento ou correção e sejam incompatíveis com as atribuições exercidas por militares do Estado.
- II. DOENÇAS ORTOPÉDICAS:** (1) Deformidades Ortopédicas incapacitantes ou que venham a se tornar limitantes ao pleno exercício da atividade militar: pés planos espásticos e demais deformidades dos pés, incompatíveis com o exercício das atividades militares. (2) Cifose ou Escoliose (desvio da coluna vertebral). (3) Amputação de membros ou segmentos dos mesmos. (4) Deformidades articulares, compatíveis com doenças reumáticas (osteoporose, artrite, reumatóide, etc.). (5) Desvio no eixo dos MMII (valgo ou varo). (6) Halux Valgo (joanetes). (7) Assimetria de MMII. (8) Limitação de movimentos articulares.
- III. DOENÇAS DO APARELHO GÊNITO-URINÁRIO:** (1) Síndromes nefróticas. (2) Glomerulonefrites. (3) Insuficiência renal crônica. (4) Nefrocalcinose (5) Outras doenças de rins e ureteres de mau prognóstico. (6) Hidrocele. (7) Varicocele. (8) Epispádia. (9) Outras deformidades que incapacitem para a função militar (doenças de bexiga, uretra e próstata), que não possam ser tratadas e corrigidas.
- IV. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO:** (1) Cirrose hepática de qualquer etiologia. (2) Hepatites crônicas. (3) Hipertensão portal (esplenomegalia, circulação colateral, etc.). (4) Hérnias (umbilicais, epigástricas crurais, inguinais, inguinais escrotais, etc). (5) Outras doenças do aparelho digestivo que limitem a capacidade física para a função militar (mega-esôfago e colon, doenças peri-anais, etc).
- V. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO:** (1) Campos pleuro-pulmonares patológicos. (2) Doenças pulmonares obstrutivas crônicas. (3) Doenças pulmonares restritivas crônicas. (4) Tuberculose pulmonar ativa. (5) Pneumoconioses. (6) Infecções respiratórias agudas. (7) Outras doenças respiratórias crônicas com limitação da capacidade respiratória.
- VI. DOENÇAS DO APARELHO CARDIO-VASCULAR:** (1) Doenças isquêmicas do coração em qualquer grau funcional. (2) Doenças valvulares de qualquer grau, independente de correção cirúrgica, desde que haja repercussão hemodinâmica. (3) Doenças hipertensivas (H.A.S. com níveis tensionais de sistólica acima de 140mm Hg e diastólica acima de 90mm Hg; cardiopatias hipertensivas de qualquer grau funcional). (4) Arritmias cardíacas e transtornos de condução. (5) Miocardiopatia primária ou secundária de qualquer etiologia. (6) Cardiopatias congênitas independentes da possibilidade de correção cirúrgica. (7) *Cor pulmonale*. (8) Aneurismas e outras doenças de artérias de grosso calibre. (9) Arteriopatia periférica. (10) Linfedemas de qualquer etiologia. (11) Varizes de MM II cuja tendência enseja o agravamento com a atividade militar (campanha, maneabilidade, atividade física, postura em pé por longos períodos, uso de coturnos, etc). (12) Outras patologias cardiovasculares que incapacitem para a função militar.
- VII. DOENÇAS DO SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS:** (1) Anemias megaloblásticas. (2) Anemias Hemofílicas. (3) Anemias aplásicas. (4) Outras

Anemias crônicas. (5) Coagulopatias. (6) Púrpura em qualquer de suas formas. (7) Leucemias e linfomas de qualquer tipo. (8) Outras doenças rebeldes de tratamento, que determinem perturbações funcionais incompatíveis com a função militar.

VIII. ENDOCRINOPATIAS: (1) *Diabete mellitus* em qualquer de suas formas se houver comprometimento circulatório, neurológico, oftalmológico ou cardiológico. (2) *Diabete insulino dependente*. (3) Outras endocrinopatias que acarretem necessidade de intervenção cirúrgica ou alterações orgânicas incompatíveis com o desempenho das funções inerentes à atividade militar.

IX. SÍNDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA.

X. DOENÇAS NEOPLÁSICAS: (1) Quando malignas, em qualquer de suas formas. (2) Quando benígnas, nos casos não susceptíveis de tratamento clínico (inapto temporário), ou quando sua localização necessite tratamento cirúrgico ou impedir o desempenho da função militar.

XI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO E DOS SENTIDOS: Doenças que representem déficit sensitivo motor ou funcional em qualquer região do corpo e que dificultem as funções inerentes à condição militar.

XII. DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS: (1) Sífilis não tratada previamente, ou com sequelas cardiovasculares, neurológicas, oftalmológicas, etc ou nas deformidades incompatíveis com a função militar. (2) Tuberculose ativa, ou sequelas irreversíveis, determinando limitações funcionais, seja óssea, oftalmológica, respiratória, etc, incompatíveis com as funções inerentes a condição militar. (3) *Hanseníase Virchowiana*. (4) *Leishmaniose* quando com lesões em atividade com sequelas cicatriciais que comprometam função ou estética, incompatível com a função militar e em sua forma visceral. (5) Doença de chagas com mega cólon ou mega esôfago e miocardiopatias chagásicas. (6) *Esquistossomose* com comprometimento hepatoesplênico e ou hipertensão portal. (7) Outras doenças infecciosas ou parasitárias rebeldes ao tratamento, e, que determine perturbações funcionais incompatíveis com as atividades militares, desde que não possam ser tratadas ou corrigidas.

XIII. TRANSTORNOS MENTAIS: (1) Quadro psicótico de qualquer etiologia e forma. (2) Transtornos de personalidade. (3) Dependência de drogas. (4) Reação de ajustamento. (5) Epilepsia em qualquer de suas formas. (6) Oligofrenias.

XIV. OFTALMOLÓGICAS: (1) Acuidade visual: abaixo de 0.5 em cada globo ocular, sem correção, sendo tolerada 0.3 em um olho e 0.7 no outro, quando com correção ambos os olhos chegarem 1.0 ou ainda a baixa visual de até 0.2 em um dos olhos quando o outro tiver igual a 1.0, tudo sem correção (devendo assegurar visão 1.0 em ambos os olhos quando com correção); quando a acuidade visual for igual ou superior a 0.2 em cada olho, a correção visual (óculos ou lentes de contato) deve assegurar visão 1.0 em ambos os olhos; será ainda tolerada acuidade visual abaixo de 0.2 em um olho, quando ambos os olhos atingirem 1.0 com correção visual; campos visuais normais - perimetria de Goldman ou Campo Visual Computadorizado (2) Anomalias congênitas. (3) Degenerações retinianas ou de suas pré-lesões. (4) Glaucoma. (5) Cataratas. (6) Degenerações corneanas ou qualquer outra patologia que implique em disfunção visual média ou severa, sem condição de regressão, ou de curso crônico e progressivo. (7) Acromatopsia e discromatopsia em quaisquer de suas variedades. (8) Estrabismo com desvio superior a dez graus, ou qualquer outra enfermidade ocular que possa evoluir com dano para a acuidade visual central ou periférica.

XV. EXAME ODONTOLÓGICO (no qual o candidato deverá apresentar Raio-X panorâmico da face). Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que apresentarem anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, serão considerados os tratamentos ortodônticos em andamento acompanhados de laudo de ortodontista.

XVI. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

1. A não apresentação dos exames ou o não cumprimento do prazo, por parte do candidato, implicará a sua **INAPTIDÃO**;
2. Não será aceito qualquer tipo de atestado no momento da realização do exame;
3. Os pareceres da Comissão serão resumidos sob as seguintes formas: **APTO** ou **INAPTO**.



Anexo IV
DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO NO
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1. FLEXÃO E EXTENSÃO NA BARRA FIXA
(Para candidatos do sexo masculino)

- 1.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, ao comando de “em posição”, este empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), com abertura das mãos correspondente à distância biacromial – largura dos ombros, mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas ou flexionadas, desde que não tenha contato dos pés com o solo.
- 1.2. Execução: Após o comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Os cotovelos deverão estar em extensão total para o início da flexão. Não é permitido ao candidato movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova.
- 1.3. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o candidato **NÃO** poderá tocar os pés no chão nem nos apoios laterais da barra.
- 1.4. O movimento deverá ser repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Somente será contado o número de movimentos completados corretamente.
- 1.5. O candidato somente terá direito a 01 (uma) tentativa para a execução do exercício.
- 1.6. Para ser considerado APTO, o candidato deverá realizar, no mínimo, 03 (três) repetições.

2. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELOS (BRAÇOS) COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO
(Para candidatas do sexo feminino)

- 2.2. Posição inicial: Em seis apoios (mãos, joelhos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Flexionar (dobrar) os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no solo, ao nível dos ombros.
- 2.3. Execução: Após o comando, a candidata avaliada deverá erguer o corpo até os braços ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e os joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvando os quadris nem as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão. Somente será contado o número de movimentos completados corretamente. Para ser considerada APTA, a candidata deverá realizar, no mínimo, 20 (vinte) repetições.

3. TESTE ABDOMINAL (TIPO REMADOR)
(Para candidatos de ambos os sexos)

- 3.1. Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o(a) candidato(a) deverá assumir a posição deitada em decúbito dorsal (de costas), com as pernas unidas e estendidas e braços com cotovelos estendidos acima da cabeça, tocando no solo.
- 3.2. Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o(a) candidato(a) deverá realizar a flexão do tronco sobre a pelve, simultaneamente com flexão de pernas, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoiem totalmente no solo, e a linha dos cotovelos, no mínimo, coincida com a linha dos joelhos. Em seguida, o(a) candidato(a) avaliado(a) voltará à posição inicial, completando dessa forma uma repetição.
- 3.3. Poderá haver uma pequena pausa entre os movimentos para ajuste na posição, no entanto, não será permitido descanso entre as execuções. Não serão computadas as seguintes tentativas: 1) quando a linha dos cotovelos ficar à frente da linha dos joelhos; 2) quando, ao reassumir a posição deitada, o(a) candidato(a) não mantiver pleno contato do tronco com o solo.
- 3.4. Será considerado apto, o candidato do sexo masculino que realizar, no mínimo, 30 (trinta) repetições em 60 segundos e, do sexo feminino, no mínimo, 25 (vinte e cinco) repetições em 60 segundos.

4. TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração)
(Para candidatos de ambos os sexos)

- 4.1. Teste de “Cooper” para pista de atletismo (400 metros) durante o tempo de 12 (doze) minutos, procurando atingir, nesse tempo, a maior distância possível. Ao final do teste, ao som do apito, o(a) candidato(a) deverá parar e a distância percorrida será calculada pelo avaliador. A distância mínima exigida a ser percorrida em 12 (doze) minutos para candidatos do sexo masculino é de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros e de 1.700 (mil e setecentos) metros para as candidatas do sexo feminino.

5. NATAÇÃO
(Para candidatos de ambos os sexos)

- 5.1. Esta prova consiste em nado livre e será realizada em piscina. O candidato não poderá, durante a realização da prova, apoiar-se nas bordas da piscina, em suas raíais nem tocar os pés no fundo da mesma, a qualquer pretexto.

Execução: Postar-se na plataforma ou na borda da piscina, em posição adequada, conforme determinação do avaliador, após o sinal de autorização, o candidato deverá executar a prova de natação atendendo as condições abaixo discriminadas:

- a) para candidatos do sexo masculino percorrer 25 (vinte e cinco) metros em um tempo máximo de 2' (dois minutos);
- b) para candidatos do sexo feminino percorrer 25 (vinte e cinco) metros em um tempo máximo de 2' 30" (dois minutos e trinta segundos)

6. AFERIÇÃO DA ESTATURA MÍNIMA

- 6.1. Os candidatos deverão comprovar a estatura mínima 1,60 (um metro e sessenta centímetros), para homens, e 1,55 (um metro e cinquenta e cinco centímetros), para mulheres, conforme item II, Art. 11 - A da Lei Complementar nº 035, de 06.11.2003.
- 6.2. Para a comprovação da estatura mínima exigida no subitem 5.1 deste Edital, o candidato não poderá estar utilizando nenhum tipo de equipamento (calçados, meias e outros).

7. CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1. Os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos, ou não apresentarem a estatura mínima exigida serão considerados **INAPTOS** no Exame de Aptidão Física e eliminados do concurso.
- 7.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se no local, na data e no horário que lhe foram designados, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis.
- 7.3. Os exercícios do exame de aptidão física não necessariamente serão realizados na ordem acima apresentada.

Anexo V

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL E GRAU DE IMPORTÂNCIA PARA O CARGO DE SOLDADO BM

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL	GRAU DE IMPORTÂNCIA
Capacidade de agir com postura ética e profissional.	Imprescindível
Capacidade de se empenhar na realização das tarefas, desenvolvendo-as de forma organizada e detalhada.	Imprescindível
Capacidade de manter a disciplina.	Imprescindível
Capacidade de agir com deferência (acatar normas e agir em conformidade com as mesmas).	Imprescindível
Capacidade de controle emocional.	Importante
Capacidade de atuar sob pressão.	Importante
Capacidade de trabalhar em equipe.	Importante
Ter motivação e energia para o trabalho.	Importante
Possuir autoconfiança na realização das tarefas, orientando-se para busca de resultados, agindo com persistência e demonstrando interesse e comprometimento com o trabalho.	Importante

Capacidade de agir com empatia (entender e colocar-se no lugar do outro, compreendendo seus sentimentos e percepções/crenças gerais).	Importante
Capacidade de reagir a ameaças e enfrentar situações com prudência (dominar o medo em uma situação difícil, agir com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis, agir com reserva/discrissão).	Importante
Capacidade de atenção e concentração na execução de tarefas.	Importante
Capacidade para vivenciar novos eventos e ações em contextos variados.	Importante
Capacidade para comunicar-se e facilidade para falar em público.	Importante
Recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas.	Importante
Capacidade de agir com dinamismo (ser ativo e ágil, envolvendo-se em diversas atividades ao mesmo tempo).	Desejável
Ter manejo de estresse (saber controlar-se em situações difíceis/estressantes).	Desejável
Capacidade de resistência à frustração (capacidade de enfrentamento a situações de adversidade).	Desejável
Capacidade de solucionar problemas imediatos com eficácia de argumentação e de contra-argumentação, a partir de raciocínios lógicos e de adaptação a situações novas;	Desejável
Capacidade de atenção difusa; manter a atenção focada numa dada atividade ao mesmo tempo que está atento aos demais estímulos no ambiente.	Desejável
Visualizar a posição, organização e modificação do objeto no espaço.	Desejável

Anexo VI

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL E GRAU DE IMPORTÂNCIA PARA O CARGO DE OFICIAL BM

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL	GRAU DE IMPORTÂNCIA
Capacidade de agir com postura ética e profissional.	Imprescindível
Capacidade de ter controle emocional.	Imprescindível
Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	Imprescindível
Capacidade de gerenciar e liderar grupos em todos os seus aspectos.	Imprescindível
Ter motivação e energia para o trabalho.	Imprescindível
Dar importância ao bem estar dos outros, demonstrando disposição para assistir os que precisam de ajuda.	Imprescindível
Capacidade de atuar sob pressão.	Imprescindível
Ter disciplina para realizar e concluir atividades.	Importante
Capacidade de trabalhar em equipe.	Importante
Capacidade de agir com dinamismo (ser ativo e ágil, envolvendo-se em diversas atividades ao mesmo tempo).	Importante
Capacidade de agir com deferência (capacidade de acatar normas e agir em conformidade com as mesmas).	Importante
Capacidade para realizar ações consideradas difíceis e importantes.	Importante
Capacidade de reagir a ameaças e enfrentar situações, com prudência e discrissão (dominar o medo em uma situação difícil, agir com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis, agir com reserva/discrissão).	Importante
Capacidade de agir com persistência e determinação, demonstrando interesse e comprometimento com o trabalho.	Importante
Capacidade de emitir opinião e facilidade para falar em público.	Importante
Capacidade para alcançar os objetivos orientando-se para resultados.	Importante
Capacidade de resistência à frustração (capacidade de enfrentamento a situações de adversidade).	Importante
Ter cuidado com material e equipamentos públicos, mantendo-os organizados.	Desejável
Recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas.	Desejável
Estabelecer relações em situações novas para quais possua pouco conhecimento prévio.	Desejável
Capacidade de atenção e concentração na execução de tarefas.	Desejável



ATADA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, DELEGADO REGIONAL E SEU SUPLENTE Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dez horas, reuniram-se no auditório do Hotel Islamar, na cidade de Luís Correia – PI, após convocação da Presidente desta Autarquia, Doutora Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, os Conselheiros Efetivos e Suplentes do Quadro I e II, eleitos para o Triênio de dois mil e doze a dois mil e catorze, especialmente convocados para dar cumprimento ao disposto no Artigo 61 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen n. 355/2009. A Senhora Presidente após a conferência de quórum, fez esclarecimentos sobre o ritual da eleição da Diretoria realizando a leitura do Artigo 61 a 68, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Regional e seu Suplente. Houve a orientação sobre o direito de votar e ser votado, que é privativo dos Conselheiros Efetivos. Em seguida a Presidente Doutora Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, designa a Conselheira Deusa Helena de Albuquerque Machado para proceder à presidência dos trabalhos eleitorais, que foram iniciados às dez horas e trinta minutos, processando-se por escrutínio secreto em cédula padronizada e distribuída no momento da eleição, conforme estabelece o Artigo 62, parágrafo segundo, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. Concluída a votação, a Presidente dos trabalhos eleitorais convocou os Conselheiros Doutora Silvana Santiago da Rocha e Doutor Lauro César de Moraes para realizarem a apuração dos votos. Ao final foi apresentado pela Conselheira Deusa Helena de Albuquerque Machado o seguinte resultado: para Conselheira Presidente: Silvana Santiago da Rocha (cinco votos), Conselheira Secretária: Doutora Maria Gildete Ibiapina (cinco votos), Conselheiro Tesoureiro: Doutor Lauro César de Moraes (cinco votos); Comissão de Tomada de Contas (Coordenador): Senhora Deusa Helena de Albuquerque Machado e, para completar o quadro da Comissão de Tomada de Contas foi eleita a Conselheira Senhora Maria dos Remédios Alves Monteiro e Doutor Nero Francisco da Silva, Conselheiro Suplente, escolhido por votação entre os eleitos para completar a Comissão de Tomada de Contas. Como Delegada Regional: Doutora Silvana Santiago da Rocha e Suplente de Delegado Regional: Doutor Lauro César de Moraes. Dando continuidade a Presidência dos trabalhos é reassumida pela Presidente Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, que explica aos presentes sobre o mandato dos eleitos. Em seguida a Diretoria eleita é empossada pela Conselheira Presidente Doutora Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio conforme Artigo 65 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. Nada mais havendo a tratar, e para constar eu, Silvana Santiago da Rocha, Conselheira Secretária, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por quem de direito.

P. P. 16588



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO
REGISTRO Nº 3.144

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, através do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, vem pelo presente expediente, tornar público o TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO, emitido em favor de BRUNA LUTZ FERBER PEREIRA, CPF 063.665.965-81, relativo ao imóvel denominado Fazenda Vereda Bela, com área de 1.185,7688 hectares, localizado no município de Santa Filomena/PI, a ser desmembrado de área de propriedade do Estado do Piauí, Registrada sob o nº R-01-559, fls. 91, do Livro 2C, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Filomena/PI, adquirindo por alienação, com base nas disposições contidas nas Leis Estaduais nº 5.966/2010 e nº 6.127/2011. O TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO encontra-se Registrado nesta Autarquia sob o nº 3.144, às fls. 59, Livro Fundiário nº 7Aa.

Teresina, 30 de Outubro de 2013

Judas Tadeu de Andrade Maia
Diretor Geral do Interpi



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PIAUÍ

ANEXO LXIII RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: Exercício 2013

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos	1.760,59	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	1.760,59	Do Exercício	111.424,98
Contas Vinculadas	121,50	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	2.099.251,35	Outras Obrig. Financeiras – OB trânsitos -	165,00
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras despesas: ISS, INSS E IR a recolher	
SUBTOTAL	R\$2.101.133,44	SUBTOTAL	R\$111.589,98
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	R\$1.989.543,46
TOTAL	R\$2.101.133,44	TOTAL	R\$2.101.133,44
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			161.772,19
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			R\$1.827.771,27

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			

DÉFICIT

SUPERÁVIT

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER
Exec.
Themistocles Sampaio P. Filho
Presidente

Guilherme Cavalcante de Melo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA
Diretor de Orçamento e Finanças

Larissa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO
Larissa Bastos Silva
Auditor - Chefe
CRC-0056205-PI



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV


<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

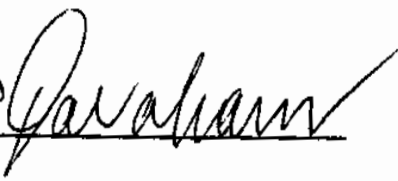
REFERENCIA: SETEMBRO/13 A DEZEMBRO/13

R\$		
DESPESA COM PESSOAL – 3º Quadrimestre	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	88.051.807,90	1,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	115.700.873,32	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,85%>	107.023.307,83	1,85
DÍVIDA		
	VALOR	%SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

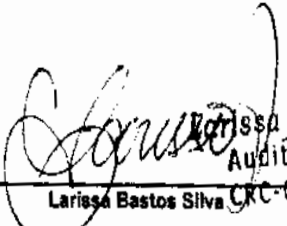
FONTE:


Themistocles Sampaio P. Fo.

CHEFE DO PODER
Dep. Themistocles Sampaio P. Filho
Presidente


RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRO

Guilherme Cavalcante de Melo
Diretor de Orçamento e Finanças


RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Larissa Bastos Silva
Auditor - Chefe
CRC-0056205-PI



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PE
 ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2013

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	121.355.557,13	
1- Pessoal Ativo	113.128.562,96	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	8.226.994,17	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de ter	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	33.303.749,23	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	25.076.755,06	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.226.994,17	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	88.051.807,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		88.051.807,90
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	VALOR	5.785.043.666,13
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)		1,53%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%		115.700.873,32
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,85%		107.023.307,83

Dep. Themistocles Sampaio P. Filho
Presidente

Guilherme Cavalcante de Melo
Diretor de Orçamento e Finanças

Vanessa Bastos Silva
Auditor - Chefe
CRC-0056205-PI

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANEXO LXIV
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

REFERENCIA: EXERCÍCIO 2013

ORGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Assembléia Legislativa		111.589,98	161.772,19	1.989.543,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	0	R\$111.589,98	0	R\$1.989.543,46	0
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
TOTAL					

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER
Dep. Themistocles Sampaio P. Filho
Presidente

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINAN
Guilherme Cavalcante de Melo
Diretor de Orçamento e Finanças

Vanessa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Vanessa Bastos Silva
Auditor - Chefe
CRC-0056205-PI